ANNO LI — [illegible]

[illegible] DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Aos Srs. assignantes deste « Diario » que se acham em atrazo de pagamento avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos ate o fim do corrente mez importa a suspensão da remessa do 1º de outubro proximo em diante.

Faz-se o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 16 de setembro.

Assegura-se que alguns vasos de guerra allemães e austriacos cooperarão com as forças inglezas para a pacificação completa do Egypto.

ROMA, 16 de setembro.

O numero das victimas do cholera, hoje, segundo os boletins das diversas provincias infeccionadas, elevou-se á 283.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

—

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

(Continuação)

Quando a força elastica ou tensão de vapor chegar a este limite (tensão maxima), cessa a producção de vapor e diz-se que ha *saturação*, ou que o espaço que contém o vapor está d'elle *saturado*. A presença do ar no espaço em que o vapor se produz não influe sobre esta tensão maxima, e apenas tem influencia sobre a *rapidez* da formação do vapor,—de maneira que, se o espaço acima do nivel da agua estiver *vazio* de qualquer materia, o vapor produzir-se-ha rapidamente, e quasi instantaneamente chegará á sua tensão maxima, mas, se aquelle espaço contiver ar, o vapor formar-se-ha pouco e pouco e a força elastica da atmosphera gazosa, em contacto com a agua, será em todos os momentos igual á somma da força élastica do ar com a do vapor d'agua que o ar tem.

Se o vaso em que fizermos a experiencia for aberto communicando livremente com a atmosphera, a agua igualmente se reduzirá a vapor; mas esse vapor não poderá chegar á sua maxima tensão, e a sua producção continuará emquanto existir agua.

A tensão maxima do vapor é n'este caso tanto maior, quanto mais se eleva a temperatura,—a qual tambem faz crescer a rapidez com que a agua, communicando com a atmosphera, se vaporiza.

Com a pressão ordinaria da atmosphera, se a temperatura for muito elevada de modo que a tensão de vapor iguale aquella pressão, a vaporização far-se-ha rapidamente. Formam-se no seio do liquido bolhas do vapor que vem rebentar á superficie. E dá-se o que se chama ebullição: a agua ferverá.

Se uma determinada porção de vapor se achar em um espaço fechado, em que não exista agua, e quando a *tensão* d'esse vapor seja inferior á tensão maxima correspondente á sua temperatura, o vapor seguirá as leis que em taes casos se dão nos *gazes*. Quer dizer: terá lugar a *lei de Mariotte*, isto é, o volume do vapor estará na razão inversa da pressão, augmentando a tensão com a temperatura.

Diminuindo bastante o volume do vapor para que a sua força elastica se torne igual á tensão maxima correspondente á sua temperatura, e augmentando ao mesmo tempo a pressão, a força elastica não augmentará, e uma porção de vapor condensar-se-ha, volvendo ao estado liquido.

Se depois augmentarmos o espaço em que o vapor se accumule, a agua, que resulta da condensação do vapor, de novo se vaporizará, conservando uma força elastica igual á maxima tensão emquanto existir liquido; mas, desde o momento em que toda a agua se houver vaporizado, se lhe augmentarmos o espaço para se dilatar, diminuirá a força elastica.

Se o vapor estiver em um espaço cujos diversos pontos não se achem a igual temperatura, a sua força elastica não poderá exceder a tensão maxima correspondente á mais baixa das temperaturas d'esses diversos pontos. Comprehende-se bem que assim ha de succeder,—porque de outro modo, devendo a força elastica da massa total do vapor ser igual em todos os pontos, para haver equilibrio, existiria, no ponto em que a temperatura fosse menor, uma certa quantidade de vapor cuja tensão devesse exceder a maxima tensão do vapor n'esse ponto, o que é impossivel. Se por qualquer circumstancia uma massa de vapor se puzer em communicação com um espaço, a cuja temperatura corresponda uma tensão maxima inferior á tensão d'esse vapor, rapidamente se fará a condensação de uma parte do vapor, até que a porção restante satisfaça á condição que acabamos de expôr, e esta condensação far-se-ha nos pontos em que a temperatura for mais baixa.

Teem-se feito diversas e repetidas experiencias para terminar o valor da tensão maxima do vapor d'agua a diversas temperaturas.

As de Dulong e Arago, mais tarde repetidas por Regnault, são as mais notaveis.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do major commandante da 5ª secção da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares resolve nomear para a referida secção os seguintes officiaes:

2.ª companhia

Tenente, o alferes Alexandre Joaquim Coelho da Silva.

3.ª companhia

Capitão, João Ribeiro Pessoa de Lacerda.
Alferes, Agripino Pessoa de Lacerda.

4.ª companhia

Tenente, o alferes Joaquim Candido de Miranda.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia resolve nomear José Vieira Brasil para exercer o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no art. 59 do regulamento annexo ao decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874, nomear provisoriamente José Fiusa de Oliveira para exercer o cargo de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, em substituição a João da Silva Lemos Guimarães que falleceu.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 27 do corrente, n. 587, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862 o credito de 14$600 a verba *Etapas*, e o de 5$580, a verba *Praças de pret*, do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, afim de occorrerem ao pagamento dos vencimentos do soldado da companhia de cavallaria Joaquim Cypriano de Amorim relativos ao mez de dezembro ultimo.— Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a autorisação contida em aviso do Ministerio da Guerra de 8 do corrente, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 8:000$ á verba *Despeza de corpos e quarteis*, do mesmo Ministerio, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer ao pagamento do que se estiver a dever a Mello & Biset, e outros pelo fornecimento de generos aos corpos da guarnição desta provincia, por conta d'aquella verba.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve, á vista do aviso do Ministerio do Imperio de 19 do corrente n. 2,864, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 3:000$ á verba *Presidencias de provincia* do mesmo Ministerio, exercicio de 1884—1885, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada no maximo, para despezas de primeiro estabelecimento, ao Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte.— Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, e conformando-se com o parecer do respectivo engenheiro fiscal, prestado em officio n. 613, de 25 do corrente, resolve prorogar por um anno, a contar de 26 de novembro proximo futuro o praso marcado no art. 78 da innovação do contrato de 24 de outubro de 1878, para apresentação dos estudos do ramal até Bom Jardim e do prolongamento até o povoado Chéos com a clausula de indagar-se se o traçado será mais conveniente, partindo da cidade de Limoeiro ou da de Nazareth.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagoas.— Transmitto a V. Exc. dous exemplares impressos da collecção de leis desta provincia, promulgadas no corrente anno.— Igual aos demais presidentes.

— Ao Dr. chefe de policia.— Tendo em vista o que representou o delegado do termo de Panellas, em officio de 20 do corrente, communico a V. S. para os fins convenientes, que fica approvado o contracto do arrendamento feito pelo alludido delegado de uma casa pertencente ao tenente Antonio José Gonçalves Pires Ferreira, para servir de cadeia n'aquelle lugar, mediante a quantia de 300$, por espaço de tres annos, a contar de 20 de dezembro do anno proximo findo. – Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. afim de tomar na devida consideração, copia do officio que me foi hontem dirigido pelo consul da Italia, acerca da requisição feita a V. S., pelo mesmo consul, de uma relação dos subditos italianos entrados e sahidos no imperio no anno proximo passado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Por conta do credito aberto hoje a verba *Despezas de corpos e quarteis* do Ministerio da Guerra exercicio de 1883—1884, mande V. S. pagar a João Ignacio Ribeiro Roma a importancia de 2:885$688 a que allude a informação dessa Thesouraria, de 17 de julho ultimo, n. 494, e proveniente do fornecimento de capim a cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto nesta data á verba—Despezas de corpos e quarteis—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, mande V. S. pagar a Mello & Biset a importancia de 3:955$228 a que allude a informação da contadoria dessa Thesouraria de 18 de julho ultimo e proveniente de generos fornecidos aos corpos da guarnição desta provincia durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as relações de dous escravos libertados nos municipios de Salgueiro e Leopoldina, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os devidos valores.— Communicou-se ao juiz municipal do termo de Salgueiro.

— Ao mesmo.—Transmittindo o pedido de drogas e medicamentos necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, recommendo a V. S. mande desde já, de accordo com as restricções feitas pelo inspector da saúde publica, proceder ao respectivo fornecimento por meio de arrematação perante essa Thesouraria.

D'ora em diante tal fornecimento será feito mensalmente pela fórma indicada, observando-se a respeito não só a legislação geral, mas tambem no que lhe forem applicaveis, as instrucções expedidas por esta Presidencia em 20 de janeiro de 1882, para o serviço de fornecimento de generos ao referido presidio.

Nesta data dirijo-me ao inspector da saúde publica para que examine os medicamentos e drogas antes de terem o conveniente destino.—Communicou-se ao inspector da saúde publica e ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva assumio no dia 23 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome, visto ter entrado o juiz effectivo no goso de uma licença que por esta Presidencia lhe foi concedida.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do que solicitou o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 26 do corrente, n. 585, recommendo a V. S. que faça recolher a esse arsenal o armamento inutilisado dos guardas da Alfandega com as necessarias declarações a respeito.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado interino das obras militares.—Autoriso Vmc., de accordo com o orçamento na importancia de 2:636$271, annexo ao seu officio de 26 do corrente, a mandar proceder com urgencia a pintura e caiadura que necessita, como medida de hygiene, o Arsenal de Guerra desta provincia.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc. acerca do que expõe o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho no incluso telegramma de hontem, que me será restituido, com relação ao sustento dos presos pobres recolhidos á cadeia da Gloria do Goitá.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada por Vmc. em officio de hoje, sob n. 136, e do certificado que devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas, autoriso o a mandar pagar a Manoel Theodoro Simões de Carvalho arrematante da obra de reparos da cadeia da Gloria do Goitá, a quantia de 498$400, importancia da segunda e ultima prestação da referida obra, procedendo se quanto á responsabilidade na fórma do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao administrador dos Correios.—O porteiro da secretaria desta Presidencia, Joaquim Leocadio Viegas, entregará a Vmc. a quantia de 200,000, afim de ser remettida ao Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, com o officio junto.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Informe Vmc. sobre os factos mencionados em diversos artigos publicados no *Jornal do Recife* e *Folha do Norte*, com relação a essa estrada de ferro.

— Ao juiz de direito da comarca de Flôres.—Com a inclusa cópia do officio do commandante do 2º batalhão de infantaria, respondo ao de Vmc. de 11 do corrente, relativamente ao abono feito ao soldado do referido batalhão Pedro Eleuterio Mendes da quantia de 8$972, importancia de 16 dias de etapa a razão de 617 réis diarios.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Sirva-se Vmc. de fazer entrega a quem de direito da quantia de 200$ que ser-lhe-ha enviada pela administração dos Correios, importe do donativo feito por S. M. I. ao Club Litterario Caruaruense do qual falla o officio junto por cópia da mordomia da casa imperial. Aguardo o competente recibo afim de ter o conveniente destino.

Ao juiz de paz presidente da junta parochial de S. Caetano da Raposa.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 1 do corrente, que, segundo consta do do Dr. chefe de policia de hontem datado, sob n. 939, foram expedidas as convenientes ordens afim de lhe serem fornecidas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Ao commandante do corpo de policia. — Tendo hoje indeferido o requerimento do alferes Manoel Gabino da Silva, no qual pedia dous mezes de licença para tratar-se, recommendo a Vmc., em solução do officio de 26 do corrente, n. 810, providencie convenientemente para que aquelle official cumpra o que a seu respeito foi ordenado por esta presidencia.

Portarias:

— Respondo o officio de 22 do corrente declarando á Camara Municipal de Gamelleira que na lei (n. 1,834) do orçamento para o futuro exercicio financeiro municipal não ha credito especial para aluguel de casa destinada ao Dr. presidente do jury. Entretanto, a Camara poderá alugar a casa para aquelle fim nas occasiões em que o respectivo juiz alli for presidir as sessões, correndo a despeza pela verba « Eventuaes »

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa para o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Felisbella Maria da Conceição, mulher do sentenciado Antonio Francisco dos Santos, e a seu filho de igual nome.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 941, de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que o Dr. chefe de policia participou em officio n. 941, de hontem, haver naquella data nomeado os cidadãos Arthur Hermes de Moraes e Silva, Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, Manoel do Nascimento Rodrigues França, José Francisco Epiphanio de Souza, Liberato Augusto de Lima e Manoel do Nascimento Silva Castro, para exercerem os cargos de guardas da Casa de Detenção.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que em seu officio n. 294 de 26 do corrente, exarou-se hoje o despacho seguinte: « Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar como julgar conveniente ».

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. dous exemplares impressos da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrento anno.

— Iguaes ao administrador do Theatro Santa Isabel, engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, idem da do Limoeiro, idem da do Caxangá, idem da de Olinda, idem da companhia Ferro-Carril, engenheiro chefe do prolongamento, engenheiro fiscal da Companhia do Beberibe, Associação Commercial Agricola, engenheiro director das obras de conservação dos portos, presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, administrador dos correios e engenheiro fiscal dos engenhos centraes.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Guilhermina da Silva Cunha, professora da villa de S. Bento, tendo em vista a informação n. 297 de 27 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, e usando da autorisação concedida pela lei n. 1,807 de 25 de junho ultimo, resolve conceder á peticionaria 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude dentro da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, professora de ensino primario em Carne de Vacca, resolve remover a peticionaria para a cadeira de Capoeiras.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Monteiro de Siqueira, subdito portuguez, residente na freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, resolve de conformidade com o decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez José Monteiro de Siqueira, para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Mariano Thomé do Couto, subdito portuguez, residente na povoação de S. Vicente da Serra Verde, da comarca do Brejo da Madre de Deus d'esta provincia de Pernambuco, resolve, de conformidade com o Dec. n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140, de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Mariano Thomé do Couto, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Tendo em vista o expendido no officio junto por copia, que a 16 do corrente, dirigio-me o inspector do Thesouro Provincial, rogo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de cessarem os embaraços creados pelo Consulado d'essa provincia á collectoria de Bom Conselho, com a recusa dos despachos relativos ao algodão exportado d'esta provincia.

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do anspeçada do 2º batalhão de infantaria Antonio Telles Barbosa de Vasconcellos, autoriso V. S., de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 431, a conceder a referida praça 15 dias de licença para ir a cidade de Itambé, buscar a sua familia que alli fôra em procura de melhora á sua saúde e já se acha restabelecida.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos fins a inclusa ordem do Thesouro Nacional n. 122 e as portarias do Ministerio dos Negocios da Fazenda, concedendo 3 mezes de licença ao 2º escripturario d'Alfandega d'esta provincia José Bernardino Dias, e do Ministerio da Guerra, concedendo o credito de 15:000$, para occorrer as despezas com obras militares.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que n'esta data autorisei o inspector da saúde do porto a admittir mais um guarda para auxiliar o serviço d'aquella repartição, devendo ser abonada ao mesmo guarda a diaria e gratificação, de accordo com o meu officio de 23 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos as inclusas patentes do tenente do 14º batalhão de infantaria Bonifacio Antonio Borba e dos alferes do mesmo batalhão Francisco Affonso do Rego Barros, Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, José Ignacio Hesket, e do 2º da mesma arma Luiz Bezerra dos Santos.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em solução ao seu officio de 26 de maio ultimo, sob n. 1,111 ao qual acompanharam as tres notas organisadas na repartição do quartel-mestre-general, que devolvo, relativamente ao fornecimento de artigos de fardamento que por aviso de 9 do mesmo mez, se mandou fazer á companhia de cavallaria d'esta provincia, faço constar a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes que em aviso de 20 do corrente, declarou o Exm. Sr. ministro da guerra, poder ser feito em sua totalidade o dito fornecimento, visto dispor actualmente esse Arsenal dos necessarios recursos para esse fim.

— Ao engenheiro da conservação dos portos.—Mande Vmc. depositar nas proximidades da estação dos Afogados, na rua Passo da Patria, nas proximidades da Casa de Detenção, no becco do Lima e na rua do Hospicio, a areia extrahida pelas dragas, afim de serem aproveitadas pela Camara Municipal, no aterro dos alagados desta cidade.

— Ao director do Instituto Vaccino.—Remetta Vmc., com urgencia á Secretaria desta Presidencia, alguns tubos capillares contendo lympha vaccina.

— Ao engenheiro fiscal da Company Recife Drainage.—A' vista do officio junto por copia do inspector da saúde publica, de 27 do corrente, convém que Vmc., examinando as casas alludidas no predito officio, providencie de modo a ser collocados apparelhos nas casas em que não existirem, e concertados os que se acharem estragados, ao que dever-se-ha proceder com toda urgencia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Coriolano de Abreu acerca da cobrança feita pelo serviço do apparelho collocado na casa de sua propriedade sita á rua da Palma n. 85, declaro que, de accordo com a informação que me foi prestada por Vmc. em 26 do corrente, tendo sido o dito apparelho collocado no mez de maio ultimo, deve a cobrança da respectiva annuidade ser feita proporcionalmente ao tempo em que começou elle a funccionar.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, um caixão com 430 decimetros cubicos, contendo sapatos e bonets destinados ao deposito de artigos bellicos d'aquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem no qual V. S. communica que o vapor *Ipojuca*, dessa companhia seguirá para os portos do norte até o Ceará, no dia 5 de setembro proximo, ás 5 horas da tarde.

ADDITAMENTO AO DIA 29 DE AGOSTO DE 1884

Transmitto á Camara Municipal do Recife o officio, junto por cópia, de 27 do corrente, do inspector da saude publica, afim de que a mesma Camara providencie de modo a cessar o abuso indicado no predito officio, exercendo a maior vigilancia nos cortiços e vaccarias existentes nesta cidade.

Portarias:

—Tendo hoje providenciado para que as autoridades policiaes da capital prestem o auxilio devido aos agentes da munipalidade na execução e observancia das respectivas posturas assim o faço constar a Camara Municipal do Recife para os devidos effeitos.

—Transmitto á Camara Municipal do Recife afim de providenciar convenientemente a copia inclusa do officio que o Dr. inspector da saude publica, dirigio-me em 28 do corrente mez a respeito do saneamento do quintal de uma refinação de assucar no Manguinho e do alagado existente em uma baixa de capim na Ponte de Uchôa.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Dativo Antunes Correia para o posto de tenente da 2ª companhia da 4ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia de conformidade com o disposto no art 1º §§ 6º e 9º segunda parte, d lei n. 2033 e decreto n. 4824 de 20 de setembro e 22 de novembro de 1871, resolve designar o Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva para servir o cargo de chefe de policia desta provincia.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia —Declaro a V. Exc. que ficam approvados os contractos feitos com o major Miguel Bernardo Quinteiro, Dr. José de Miranda Curio e frei Lourenço da Immaculada Conceição para exercerem os lugares de regente, medico e capellão do hospital de variolosos, mediante as condições constantes dos termos annexos, por copia, do seu officio, a que respondo n. 61, de 27 do corrente.

— Ao commandante das armas interino.—Autoriso V. S. de accordo com a sua informação n. 459, a conceder ao 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão de infanteria, Manoel Joquim da Silva Ribeiro, tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. as copias inclusas dos officios desta presidencia e do Dr. inspector de saude do porto a respeito dos serviços gratuitos que á repartição sanitaria está prestando o Dr. José de Miranda Curio, medico do exercito.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S. para que as autoridades policiaes da capital prestem auxilio aos agentes da municipalidade na execução e observancia das posturas respectivas.

— Ao Dr. inspector da saude do porto.—Respondo ao officio de 27 do corrente declarando a V. S. que pode continuar a aceitar os serviços gratuitos do Dr. José de Miranda Curio constanto que disso não resulte prejuizo ao cumprimento das obrigações a que está sujeito o mesmo Dr. na qualidade de medico do exercito. O que faço constar ao commandante das armas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nesta data relevo a multa imposta a Euzebio da Cunha Beltrão pela Recebedoria de Rendas Geraes por não haver communicado no prazo legal a exportação para o Rio de Janeiro de seus escravos Benedicto, André, Gabriel, Reinaldo e Benedicto, a que se refere a informação n. 589, prestada por V. S. em 28 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o presidente da Camara Municipal de Barreiros, José Nicolau Pereira dos Santos, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do mesmo termo por ter o respectivo funccionario passado o exercer o cargo de juiz de direito interino.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo assumio o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Iguarassú em 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que os Drs. em medicina Augusto Serafim da Silva e Miguel Adelino Themudo Lessa em 25 do corrente mez entraram em exercicio dos cargos de medicos auxiliares do serviço sanitario, os quaes por ordem do Governo Imperial foram contractados, percebendo por conta da verba soccorros publicos a gratificação mensal de 200$ que será paga por essa Thesouraria em vista de declaração de exercicio feita pelo Dr. inspector da saude do porto.

— Ao director da colonia Isabel.—Autoriso V. Rvdma. a admittir nessa colonia, quando houverem vagas os menores Antonio Walfrido Francisco Soares e Manoel André Francisco Soares, alludidos nas certidões de idade inclusas e dos quaes tractou a informação dessa colonia de 16 de abril ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Sciente do exposto na sua informação de 22 do corrente, n. 124, recommendo a Vmc. que submetta opportunamente ao conhecimento desta Presidencia o resultado do exame a que tem de proceder esse Thesouro na escripturação da collectoria da Gloria do Goitá para verificação dos factos arguidos ao respectivo collector na correspondencia do *Diario de Pernambuco*, a que allude a citada informação.

— Ao mesmo.—Achando-se concluidos os reparos da cadeia de Caruarú, autorisados por esta Presidencia em 4 de junho ultimo, na importancia de 47$000, segundo a carta junta, providencie Vmc. afim de ser pela respectiva collectoria paga a referida quantia ao capitão João Francisco Pontes, conforme solicita o Dr. juiz de direito em officio de 12 do corrente.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. com urgencia afim de que pela companhia sob sua fiscalisação seja collocado um mictorio no edificio da Faculdade de Direito no lugar que indicar o respectivo director; devendo a conta ser-me apresentada para ser paga por conta da verba—Soccorros Publicos—por ser aquella collocação exigida a bem do saneamento do referido edificio.—Communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que ponha á disposição da commissão sanitaria da Camara Municipal do Recife uma carroça e dous trabalhadores para o serviço extraordinario de aterro dos alagados da cidade; devendo a conta respectiva ser-me apresentada afim de ser paga pela verba—Soccorros Publicos.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Gamelleira.—Verificando-se pela classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 25 do corrente mez feita para applicação do saldo da 5.ª quota do fundo de emancipação, na importancia de 888$100 que o escravo Antonio, preferido em primeiro lugar, está nas condições dos outros dous, Mathias e Severino, por serem todos casados com mulheres livres, sem descendencia e sem peculio, recommendo-lhes que procedam a novos trabalhos para ser invertida a ordem que se lê na dita classificação, uma vez que em tal caso deve prevalecer a idade.—Communicou-se ao juiz municipal de Gamelleira.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 28 deste mez, sob n. 115, que mantenho a decisão proferida em 25, até que o governo imperial, a quem expuz nesse dia o occorrido, resolva a respeito.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipa de Cimbres, em resposta ao seu officio de 22 do corrente mez, que as casas de negocio, que, depois de pago o imposto correspondente ao respectivo exercicio financeiro, mudarem de proprietario, ficam durante o mesmo exercicio sujeitas a taxa de deus mil réis, conforme o disposto no art. 79 da lei provincial n. 1,607 de 17 de julho de 1881.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que foi hoje indeferido o requerimento de Bento de Freitas Guimarães, a que allude a sua informação de 27 deste mez.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Aos membros da commissão de contas da estrada de ferro do Limoeiro. – O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos, que acompanharam o seu officio de hontem datado.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DO CORRENTE

Antonio Gomes Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia The Central Sugar Factorie of Brasil.—Sim, obrigando-se a supplicante a executar a sua custa os reparos de que venha a carecer a obra provincial da bomba existente na levada do engenho Garapú, por occasião da que projecta a supplicante.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Sim.

Francisco Antonio Basilio.—Deferido com o officio desta data do commandante do Corpo de Policia.

Genuino Libanio de Albuquerque Monteiro.—Como requer.

João Mauricio de Abreu.—Como requer.

Jorge Tasso.—Sim, de accordo com a ordem expedida hoje ao Thesouro Provincial.

José Bento Beltrão Velloso.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes para providenciar como entender.

Ladisláo Rodolpho de Araujo Cezar.—Sim, com recibo.

Libanio Presidio de Carvalho.- Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria.

Manoel Ignacio da Cunha.—Nada ha a deferir, em vista da informação do Thesouro Provincial datado de 5 deste mez, sob n. 151.

Sebastião Antonio Peixoto Gadelha.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Vicente de Moraes Mello.—Sim.

Vicente Antonio do Espirito-Santo Junior—Aguarde solução do Ministerio da Agricultura, á respeito.

Vicente de Assis Tavares.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

Juizo de direito da comarca de Petrolina, 24 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr. - Em resposta ao officio de V. Exc. de data de 12 de julho ultimo, ao qual fez V. Exc. acompanhar o jornal *Tempo*, publicado n'aquelle dia para informar acerca do assumpto de uma correspondencia nelle publicada sob a epigraphe *Bôa-Vista, 29 de junho de 1884*, tenho a informar o seguinte:

Os factos articulados pelo *Tempo* estão deturpados uns, nunca tiveram existencia real outros.

Raymundo Nonnato da Silva Braga em 1879, sendo subdelegado de Cachoeira do Roberto, munido do competente mandado da autoridade judiciaria, foi prender o criminoso de morte Constantino, que com outros acabaram de praticar novos crimes deste termo.

Em perseguição dos criminosos chegou até territorio da Bahia, onde pedindo auxilio ao subdelegado de S. José, Cezidio da Cunha Amorim, este com official de justiça foi effectuar a diligencia, servindo-se apenas de algumas praças, que tinha levado Raymundo Nonnato, e de alguns paisanos, que pôde arranjar de momento.

Nessa deligencia houveram ferimentos graves em praças que pozeram em cerco os criminosos por ter Constantino resistido tenazmente com tiros á ordem de prisão. Nessa occasião uma bala, empregando-se casualmente na mulher de Constantino, matou-a.

Por esse facto não obstante ter-se o subdelegado de S. José da deligencia, foi Raymundo Nonnato processado em S. José, porém não pronunciado.

Pelo mesmo facto foi elle pronunciado, sendo confirmada a não pronuncia pelo Tribunal da Relação.

Constantino evadio-se da cadeia d'esta villa, e só depois de muito tempo falleceu de febres do lado da Bahia.

E' aleivoso o facto de ter Raymundo Nonnato da Silva Braga, quando subdelegado, posto em coacção a D. Anna Maria de Sant'Anna para libertar suas escravas.

As proprias pessoas que o *Tempo* invoca como testemunhas desse facto, a saber, as que ainda moram na Cachoeira do Roberto affirmam o contrario, e do mesmo modo outras não invocadas pelo *Tempo*.

Não sei de que outras circumstancias falla o *Tempo*, pois que tenho procurado verificar, e não tenho achado quem me informe quaes são os outros crimes que recahem sobre Raymundo Nonnato.

Quanto á coacção que soffreram os examinadores de Raymundo Nonnato, limito-me a dizer apenas que é ella um mytho.

« Deus guarde a V. Exc., Illm. Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincia.—O juiz de direito, *João Alvares Pereira de Lyra.*

—

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco. N. 515.—Em 16 de setembro de 1884.—Illm. Sr. – Deparando hoje no *Diario de Pernambuco*, com uma carta assignada por Vicente Antonio do Espirito Santo Junior, queixando-se de não ter este Arsenal dado providencias sobre o fogo que hontem houve na casa n. 2 da rua do Apollo, [illegible] andar, onde reside o noticiador, e que tendo vindo a este Arsenal pedir soccorro, fallara com a sentinella do portão, a qual tocara immediatamente o signal de fogo; cumpre-me declarar a V. Exc. que é verdade, segundo me affirmou hoje a referida sentinella, ter vindo a este estabelecimento das 4 para ás 5 horas da manhã de hontem, um homem descalço e mal trajado, annunciando que havia fogo, e que logo se retirara; e como não ouvisse toque de sinos que dessem o signal de incendio e achando-se o bairro em completo socego, presumira ser uma mera caçoada como já se tem dado por algumas vezes, e levado por estas considerações, deixou de tocar o signal de fogo, como affirma o noticiador em sua citada carta. Desta occurrencia só hoje esta inspectoria teve sciencia.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador Dr. José Manoel de Freitas, presidente da provincia.—O chefe de divisão, inspector.—*José Manoel Picanço da Costa.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª – N. 1016. – Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por *Gila*, por se achar condemnado nas penas do art. 297 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Luiz Correia, por offensas á moral publica.

Communicou-me o delegado do termo do Limoeiro que no dia 12 do corrente foram capturados os individuos de nome Joaquim Antonio Gomes e Hygino da Paz Bezerra, o primeiro pronunciado no art. 201 do codigo criminal e o ultimo por se achar condemnado a 14 annos de prisão.

Tambem communicou-me o subdelegado do districto de Itapissuma, cidadão Joaquim José de Medeiros Dantas, que no dia 9 capturara o criminoso Damião Henriques, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO

Bernardino Pereira Ramos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Agripino dos Santos e J. Luiz Beda. - Informe o Sr. contador.

Anna Emilia de Almeida Henriques. — Venha com o visto do delegado litterario.

José Raphael Soares de Azevedo e José Mendes de Freitas.—Certifique-se.

Visconde do Livramento, Joaquim Teixeira Bastos, Joaquim Francisco da Cruz e Clementino Philomeno Henriques de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Nigri.—Informe o Sr. contador.

David da Silva Maia.—Pague-se.

João Baptista de Moraes.—Informe o Sr. contador.

Arthur Hermes de Moraes e Silva. — Certifique-se.

João Pio da Silva Valença.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Gomes da Fonseca.—Informe o Sr. contador.

David da Silva Maia.—Já providenciou-se a respeito do requerido.

— 16 —

Maria Leopoldina Ferreira Leite. — Certifique-se.

Recife Drainage Company. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, Antonio F. Xavier de Lima, Julia Annes de Souza, engenheiro chefe do prolongamento, Antonio da Costa Teixeira, commissão

MUTILADO

administrativa do patrimonio da igreja de S. Francisco de Paula do Caxangá.—Informe o Sr. contador.

Clara Maria do Monte Cordeiro.—Certifique-se.

Ernestina Carneiro Lisboa e outros, Maria Jeronyma e outras.—Informe o Sr. contador.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco e Bernet & C.—Pague-se.

João Sacerdote Ferreira da Silva.—Junte-se a petição, existente na porta, despachada pela junta e remetta-se ao Sr. contador para informar.

Alfredo & Ferreira, e João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

Bernardo da Cunha Teixeira e outro.—Escripture-se a divida, visto ter-se esgotado a verba.

— 17 —

João Luiz Beda.—Informe o Sr. contador.

Dr. Manoel Henrique Cardim, Francisco José da Costa e Urbano Munede de Almeida.—Certifique-se.

Luiz Lucas de Mello Junior. — Informe o Sr. contador.

João Luiz Beda e Elvira Saraiva de Arroxelas Galvão, Colonia Isabel e Antonio da Silva Ferreira Junior.—Pague-se.

Wills Hood.—Informe o Sr. collector do Cabo.

José Rodrigues Pereira.—Informe o Sr. contador.

Matheus Austin & C.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Manoel Joaquim de Souto Lima.—Pague-se.

Manoel J. Gonçalves Braga. — Informe o Sr. contador.

Telles Gonçalves & C., José Joaquim de Amorim, Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, Domingos João Monteiro, Agnello Ribeiro da Silva, Antonio Nunes do Valle.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Bemvenuto Cellini.—Pague-se.

Recife Draynage Company.—Pague-se a quantia de 133:390$309, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado.

Francisco Egydio de Luna Freire. — Ao Sr. contador para conhecimento e devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO

José dos Santos Moreira, Abilio de Araujo Cezar, Ramos & Irmão, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, José Antonio Jacome e Antonio Serafim da Silva.—Informe a 1ª secção.

Commendador Henriques Bernardes de Oliveira.—Certifique se o que constar.

José Ferreira & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 17 —

Francisco Xavier Monteiro da Fonseca, Francisco Esteves Vianna, Luiz Antonio de Mello, Severino Manoel Fernandes, Balbino Cesar de Almeida Leite e Francisco José de Sampaio.—Certifique-se.

Antonio Leocadio do Rego Barros.—Certifique-se.

Miguel Antonio de Figueredo.—Venham em originaes os papeis em que foi proferido o despacho desta administração o que allude o recorrente.

Joaquim Barbosa de Oliveira, Antonio Gomes da Silva Junior & C., Manoel José Lins, E. C. Beltrão & Irmão, Baptista & Santos, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Manoel Joaquim Pereira dos Rios, Almeida & Filho, Anna Margarida do Nascimento, Joaquim José Rodrigues, Sebastião de Barros Barreto, Eduardo Cardoso & C.—Informe a 1ª secção.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix Pernambucana.—Informe a 1ª secção.

Possidonio Alves & C.—Sim, de accordo com a informação.

João Lopes de Mendonça, Joaquim Rodrigues da Silva, Manoel Lucas Gonçalves, Luiz Henrique Tichu, José Antonio do Monte, Antonio da Motta Botelho, Eduardo Francisco Pereira, Manoel Maximiano de Souza Lins e João Lopes Braga.—Certifique-se.

Maia Baptista de Mello.—Certifique-se o que constar.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 20 DE AGOSTO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR MORAES

Aos 20 dias do mez de agosto do anno de 1884, achando-se presentes ás onze horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes, e vereadores, faltando com participação o Sr. Nactividade Saldanha e capitão Torres, e sem ella o Sr. Cussy do Rego, o Sr. presidente, occupando a cadeira competente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Foram tambem approvadas e assignadas as redacções de officios dirigidos a Presidencia, bem como os despachos do anterior.

Ao assignar, porém, um d'aquelles officios, no qual pedia a Illma. Camara approvação do seu acto, concedendo ao contractante dos serviços, e obras do matadouro da Cabanga, José Eleuterio de Azevedo uma prorogação por mais 10 mezes ao praso, que lhe marcou o seu contracto para conclusão das obras do dito matadouro com a condição de prestar dentro de 10 dias, contados de sua intimação, uma fiança no valor de 10:000$ em predios, ou apolices da divida publica geral, ou provincial; o Sr. Dr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra, disse que a Camara não tinha que pedir approvação a Presidencia de um acto, que praticara dentro da esphera de suas attribuições, e não constituir elle uma nova acção de contracto.

Em discussão a materia, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, resolvendo-se que o officio devia ser retardado para ser enviado a S. Exc. depois de prestada a fiança.

Em seguida o Sr. presidente disse o seguinte:

Antes de principiarmos os nossos trabalhos, tenho de fazer uma rectificação, a que ligo toda importancia.

Lendo no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente a publicação da acta da nossa sessão de 30 de julho proximo passado, na qual o meu presado amigo o Sr. Dr. Góes Cavalcante, fez a proposta que foi aceita pela Camara, para ser collocado neste salão o retrato do illustre conselheiro João Alfredo no dia 28 de setembro, vi que da fórma porque foi redigida aquella acta, se colligo que além da proposta que fez o Dr. Góes n'aquelle dia, uma outra no mesmo sentido já se havia feito, e que não foi aceita pela Camara; e não sendo isto verdadeiro, como não consta de acta alguma, faço agora a minha declaração, o que é ainda tempo de ficar evidente, repito, que a unica proposta feita, e aceita pela Camara, foi a do Dr. Góes em 30 de julho.

Não fiz esta reclamação logo no dia em que foi lida e approvada a acta da sessão de 30 de julho, como me cumpria, porque confesso que as vezes não posso prestar toda a attenção a leitura da acta, não só porque me acho destrahido com a leitura e assignatura dos officios ao presidente da provincia, e outros despachos, como tambem por estar conversando com algum collega, que me procura, sendo certo que isto, que se dá commigo, acontece em geral com os outros Srs. vereadores.

Ainda na referida acta de 30 de julho se vê que eu puz á votos o offerecimento, que fiz do retrato, quando tal offerecimento foi feito depois que a Camara approvou a proposta do Dr. Góes, pelo que fiquei plenamente satisfeito com a resolução da Camara, pois como amigo e admirador que sou do distincto pernambucano conselheiro João Alfredo, um dos mais esforçados collaboradores da lei de 28 de Setembro; e se a iniciativa não partisse da Camara para eu fazer este offerecimento, não precisaria pôr em votação, porque então no dia 28 de setembro apresentaria aqui o retrato, e nesta occasião declararia o offerecimento, que d'elle fazia á Camara Municipal.

Assim pois de tudo quanto acabo de expôr appello para todos os meus collegas sem distincção de côr politica.

Em seguida o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, disse que efectivamente o Sr. presidente tinha toda a razão de restabelecer a verdade do que se passou na sessão, em que se approvou a collocação do retrato do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, que n'essa sessão foi elle orador, e o Sr. commendaor Neves quem disse que já tinha havido uma proposta e ter esta cabido, quando propoz a festa do dia 28 de Setembro; porém enganou-se ou errou em vista do exame feito, sendo assim certo que a culpa foi sua, e do seu collega o Sr. commendador Neves, e não da acta, a que se referio o Sr. presidente á qual está escripta com toda a lealdade e inteireza.

Que é certo ter o Sr. presidente n'aquella occasião contestado efficazmente que tivesse havido proposta; mas isto em ar de conversa, pelo que não foi mencionado na acta de 30 de julho, assim como não foram outras consideradas como apartes; isto posto era de toda a justiça fazer-se esta declaração na acta de hoje, para que resalte a verdade, pois ella nunca vem tarde quando apparece; e concluio dizendo que na manifestação, que acabava de fazer o Sr. presidente provava o seu bello caracter, e nobres sentimentos.

Foram unanimente approvados pela Camara ambas as declarações.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos, apresentou o secretario o expediente contido na pasta do qual foram lidas e tiveram conveniente destino as seguintes peças:

Um officio do Exm. Sr. ministro e secretario do Estado dos negocios do Imperio, expedido no corrente mez e anno, trazendo em branco a data do dia declarando á esta Illma. Camara Municipal que S. M. o Imperador mandava communicar-lhe que por decreto, e carta imperial de 9 deste mez houve por bem conceder ao desembargador José Manoel de Freitas a exoneração, que pedio, do cargo de presidente desta provincia e nomear para o mesmo cargo o bacharel Sancho de Barros Pimentel.—Inteirada.

Outro da presidencia desta provincia, em 14 do corrente, recommendando com a maxima brevidade, providencias sobre a saníficação das alvarengas e outras embarcações empregadas no trafego do porto, devendo este serviço ser feito diariamente; e bem assim na da desinfecção dos apparelhos da companhia Recife Drainage, em todas as habitações do perimetro da cidade servido expedindo as instrucções, comminando multas no sentido da boa execução podendo contar com todo o apoio e auxilio daquella presidencia em todas as medidas tendentes a este serviço, para o que fará todas as requisições.

Communicava tambem que n'aquella data providenciou para que a supradita companhia de accordo com esta Camara estabeleça um serviço regular na remoção dos lixos e desinfecção dos apparelhos.

Finalmente recommendava que a Camara, tendo em vista o officio junto por copia, do Dr. inspector da saude publica, providencie tambem para que durante a noite se faça o serviço do varrimento das ruas, e que estas sejam irrigadas.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra fez varias considerações sobre as medidas que devem ser tomadas para obstar a invasão do cholera-morbus, concluindo com a seguinte proposta:

Como medida preventiva á provavel invasão do cholera-morbus propomos que fique suspensa a concessão do art. 52 das posturas sobre porcos, que se mande esgotar e aterrar o viveiro da rua Imperial denominado do Muniz, por conta dos proprietarios, se estes no prazo de oito dias não iniciarem o esgotamento e aterro do mesmo, e que os medicos da municipalidade procedam a uma vistoria sanitaria nos apparelhos publicos e particulares da companhia Recife Drainage, e de accordo com a mesma companhia se estabeleça o meio de melhoral-a; que se obtenha da presidencia uma ou mais alvarengas do melhoramento do porto para lançar o lixo no Lameirão, e as areias das dragas para o aterro dos alagados; que se proceda á uma vistoria sanitaria nas meias aguas (corticos), para determinar seu estado de habitabilidade; e que se obtenha da presidencia a quantia de 10:000$ para applical-os á limpeza, aterros e desinfecções.—*Barros Rego.*

Posta em discussão a proposta fallaram sobre a materia varios Srs. vereadores, entre elles o Sr. Dr. Goes Cavalcante, que, louvando a idéa do Sr. Dr. Barros Rego, disse que achava melhor resolver-se este negocio na sessão seguinte, encarregando-se a uma commissão para estudal-o, o que foi apoiado pelo Sr. presidente.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra, disse que o art. 52 das posturas que tracta sobre criações de porcos, devia ser revogado por uma postura provisoria que a Camara devia formular e pedir á presidencia approvação provisoria.

Com esta idéa concordou o Sr. Dr. João Augusto, accrescentando que a Camara não podia suspender a postura como propoz o Sr. Dr. Barros Rego, mas sim formular outra que a revogue para ser approvada pela presidencia.

Fallou ainda sobre a materia o Sr. tenente Viegas, ficando afinal resolvido que se reunisse a Illma. Camara em sessão no dia 23 do corrente ás 6 horas da tarde para resolver sobre este importante assumpto.

Officio (reservado) da presidencia, em 16 do corrente, o qual depois de lido silenciosamente pelo Sr. presidente o passou depois ás mãos e cada um dos Srs. vereadores presentes, sendo afinal resolvido que a secretaria e o advogado informassem sobre o assumpto de que tracta o dito officio.

Outro da mesma em 19, recommendando que, como medida hygienica, reclamada pelos cirurgiões do corpo de saude do exercito desta provincia, na reunião havida no dia 22 de junho findo, que quanto antes faça a Camara continuar o entulho que se está depositando em frente ao quartel do Hospicio, fazendo lançar sobre elle grande quantidade de cal e areia, e prohibindo com todo o rigor a continuação da pastagem de porcos naquella localidade.

Posta em discussão a materia fallaram sobre ella varios Srs. vereadores, resolvendo-se afinal que se officiasse a S. Exc. em resposta, dizendo que a Camara tomará na maior consideração a medida hygienica aconselhada pelos cirurgiões do corpo de saude do exercito desta provincia; mas que para poder cumprir essas prescripções e outras aconselhadas para obstar a invasão do cholera-morbus, precisa esta Camara Municipal de uma importancia talvez superior a 10:000$ ao menos, visto como não ha verba para estas despezas, de que não cogitou a lei do orçamento, cujas verbas se acham quasi todas esgotadas.

E bem assim que se requisitasse uma alvarenga tripolada para em cada uma das freguezias fazer a remoção do lixo e conduzir as areias tiradas pelas dragas para os aterros de que precisam os alagados da rua Imperial e Aurora.

Foi lida uma petição do secretario desta Illma. Camara, pedindo licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saude.

Outra do guarda municipal Manoel Rodrigues Chrysostomo, pedindo tambem dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude, como se vê do attestado do facultativo que juntou.—Posta em discussão a materia, fallou contra a concessão da licença o Sr. padre Mello, que obteve a palavra, e disse que havendo uma lei que regula a concessão de licenças requeridas pelos empregados publicos sujeitando-os a uma inspecção, não devia ser esta concedida senão de conformidade com a lei.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra, disse que a allegação do Sr. padre Mello não procedia agora, visto como não havia decorrido muitos minutos se acabava de conceder uma licença ao secretario, de quem era amigo, sem esta exigencia; por isso achava que, sendo aceita a proposta do Sr. padre Mello, não podia ser a sua doutrina applicada, senão d'aqui por diante, sem prejuizo do que se discutia; por isso votava contra a concessão d'ella.

O Sr. Barros Rego mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que não se concedam licenças aos empregados municipaes por molestia, sem ouvir os medicos da Illma. Camara sobre a enfermidade e tempo da licença.—*Barros Rego.* »

Posto em discussão e a votos, foi plenamente approvado.

Posta a votos a concessão da licença requerida, foi tambem approvada, contra o voto do Sr. padre Mello.

Petição de Candido Thiago da Costa e Mello, pedindo licença para estabelecer um pequeno deposito de polvora em um terreno seu mais de 150 braças distante da estrada da Victoria, e de qualquer habitação, formando uma pequena ilha.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella os Srs. Dr. Barros Rego e outros, resolvendo-se que se désse o seguinte despacho:—« O supplicante indique o lugar. »

O Sr. Dr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, apresentou os seguintes papeis que lhe foram enviados pela Secretaria, afim de serem despachados na ausencia da Camara, os quaes submettia á deliberação da mesma, e são:

Um officio do juiz de paz do 8.º districto da freguezia de Afogados, pedindo a nomeação de Innocencio Correia Maia para escrivão privativo d'aquelle juizo, visto ter desapparecido o cargo que actuou no espirito d'esta Illma. Camara para não aceitar a proposta já feita d'esse cidadão, com a autorisação do Dr. juiz de direito, permittindo um escrivão privativo, sobre cujo assumpto deu o Sr. vereador commissario de legislação o seguinte parecer:

« O juiz de paz do 8.º districto da freguezia de Afogados, obtendo autorisação legal do juiz de direito do civel, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, para ter escrivão separado do da subdelegacia respectiva, propõe para servir aquelle cargo, sendo nomeado por esta Illma. Camara, ao cidadão Innocencio Correia Maia.

« Em vista do que dispõem os arts. 19 e 42 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, combinados com o art. 14 do Codigo do Processo Criminal, esta Camara não pode deixar de attender á proposta; porquanto os citados artigos determinam que ao juiz de paz compete conhecer da conveniencia de ter escrivão separado, tornando dependente apenas sua proposta da condição de ser para isso autorisado pelo juiz de direito, e haver quem se preste a servir os referidos officios separadamente, hypotheses que se verificam.

« Portanto sou de parecer que seja feita a nomeação de conformidade com a proposta de que se trata.

« Recife, 15 de julho de 1884.—O commissario de legislação, *José Francisco de Góes Cavalcante.* »

Posto em discussão o parecer, foi plenamente approvado.

Officio do fiscal d'esta freguezia, communicando que, havendo intimado por ordem d'esta Illma. Camara a Francisco José da Cunha Sampaio, proprietario da padaria sita á rua do Marquez do Herval n. 57, para não continuar a trabalhar dita padaria, não quiz este obedecer.

Posta em discussão a proposta, ficou resolvido que se officiasse ao advogado d'esta Camara para proceder contra o referido Sampaio como for de lei, para o fim de não continuar a funccionar dita padaria e ser respeitada a deliberação d'esta edilidade.

Outro de José Lucio Lins, zelador do cemiterio do Caçote, pedindo providencias para conter individuos que pretendem invadir o terreno da Camara marcando limites com cerca de gravatá.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que fosse apresentada ao zelador a planta do Caçote, para certificar-se e conhecer os limites do terreno da Camara n'aquella propriedade, e assim poder fazel-os respeitar.

Petição de Almeida & Filhos, negociantes estabelecidos no Caes do Ramos n. 28, que tendo comprado a Maria Ponciana da Conceição o carro n. 513, para empregal-o no serviço particular do seu armazem, pedia que fosse considerado no caso dos que pagam metade do imposto.

Posta em discussão a materia, e a votos, resolveu-se pelo indeferimento.

Outra de Silva & C., requerendo licença para abrirem na casa n. 30, sita no Caes do Ramos, uma officina de varandeiro.

Posta em discussão a materia, resolveu-se pelo indeferimento.

Outra do Barão de Serinhaem, pedindo para ser eliminado da collecta um carro de passeio do qual não faz uso, e só o conserva por prevenção; pelo que fôra indevidamente collectado.

Posta em discussão a materia, depois de fallarem sobre ella alguns Srs. vereadores e posta a votos, foi indeferida a petição, votando contra o pedido os Srs. tenente Viegas, Drs. José Osorio, Góes Cavalcante, João Augusto, Correia de Araujo e coronel Decio, e a favor os mais senhores presentes, menos o Sr. commendador Neves por não se achar no recinto.

Outra de Sebastião Fernandes, pedindo licença para abrir uma tenda de sapateiro na casa n. 3, sita na estrada da Ponte de Uchoa. Posta em discussão a materia e a votos foi indeferida.

Outra da irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio, pedindo para que fique de nenhum effeito a collecta da casa de seu patrimonio sita a rua da Roda sob n. 28 para pagar o imposto de 10$, sob pretexto de ter muro que deita para outra rua, visto como os fundos da mesma casa não deitam para a rua alguma, mas sim para um becco estreito que não tem nome. Posta em discussão a materia, e a votos foi deferida.

Outra da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, pedindo para que ficasse de nenhum effeito a collecta, que fizeram das casas ns. 8, 10 e 12 sitas a rua da Roda, hoje conselheiro Peretti, e n. 15, sita a rua de S. Francisco, hoje denominada Francisco Jacintho, para pagarem o imposto de 10$ sob pretexto de que deitava os muros do fundo para outra rua, visto como os primeiros deitam os fundos, não para rua alguma, mas sim para um becco estreito, e sem denominação; e a ultima tambem para um becco que não tem mais de cinco a oito palmos em sua maior largura e além disto sem sahida. Posto em discussão a materia e a votos, resolveu se pelo deferimento.

Outra de Galdino Antonio Alves Ferreira, pedindo para ser considerado sem effeito a collecta de suas casas ns. 2, 16 e 22 sitas a rua da Roda, hoje conselheiro Peretti, para pagarem o imposto de 10$, sob pretexto de deitar o muro dos fundos para outras ruas, por quanto as ditas casas não deitam os fundos para rua alguma, mas sim para um becco estreito e até sem sahida. Posta em discussão a materia e a votos, resolveu-se pelo deferimento.

Outro de João Ezequiel Borges, pedindo em conclusão que lhe fosse permettido abrir o estabelecimento que comprou a André Avelino no predio n. 2, sito a rua de S. José, o qual se achava fechado e que seja feita a revisão dos pesos e medidas de dito estabelecimento, independente de multa. Resolveu-se que se fizesse nova aferição.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra pela ordem na qualidade de commissario de edificação, apresentou as seguintes petições, para serem despachadas pela Camara a saber:

Petição de José da Silva Moraes, proprietario dos caixões ns. 3 e 5, sitos a rua de Santo Amaro desta freguezia, pedindo licença para em ditos caixões levantar um sotão corrido, abrindo uma janella na empena, declarando em tempo estarem ditos caixões fóra do alinhamento, pelo que pedia a licença sob as condições do art. 100 da lei n. 1,129, ou que mandasse a Camera desappropriál-os nos termos do § 13 n. 7, art. 2· da lei n. 1,791. Posta em discussão a materia, o mesmo Sr. Dr. José Osorio fallou sobre ella, e concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que, quando a Camara tiver de pagar a desappropriação de qualquer terreno no caso em que os predios em construcção deverem recuar e ficar no alinhamento, o pagamento só poderá ser feito, tomando-se por base o preço da envestidura que a Camara percebe e que neste sentido seja deferido a petição.—*José Osorio* ».

Posta em discussão a proposta, lavrando-se na petição o seguinte despacho: deferido na fórma da proposta approvada pela Camara, devendo o supplicante fazer a obra de accordo com o alinhamento e posturas em vigor.

Outra de Victoriano Antonio do Livramento, pedindo permissão para continuar a obra paralisada por intimação do fiscal desta freguezia, obra que consiste na limpação da frente da casa n. 9 sita a rua do Campo das Princezas. Posta em discussão a materia e a votos, concedeu-se de conformidade com as posturas.

Foi lida uma petição de José Eleuterio de Azevedo, dizendo que estando esta Camara a dever-lhe mais de uma quinzena, por falta de verba, requeria que se ordenasse seu pagamento pela fórma determinada em seu contrato, tomando-se para isso as providencias que forem necessarias e indispensaveis para o fiel cumprimento do mesmo seu contrato. Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Barros Rego mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se mande o procurador da Camara deduzir da receita do Matadouro a importancia dos serviços do mesmo Matadouro, porque não é justo que a Camara receba do marchante a importancia dos serviços e não pague immediatamente a quem os faz.—*Barros Rego* ».

Posto em discussão este requerimento e a votos foi approvado plenamente.

Outra do mesmo Sr. José Eleuterio, pedindo que a Illma. Camara se digne de exonerál-o da obrigação da fiança de 10:000$ para garantia das obras que faltam para complemento de seu contracto; propondo descontar mensalmente a quantia de 400$, das contas que tiver de receber da Camara até a conclusão das obras, podendo receber a importancia que for depositando, ou hypothecar as proprias obras do Matadouro, depois de especificar o valor dessas obras, segundo a clausula do contracto, relativo a fiança.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Barros Rego obtendo a palavra, fallou extensamente sobre o assumpto, oppondo-se á pretenção do supplicante e concluio declarando que votava pela effectividade da deliberação da camara, que mandou prestar fiança de dez contos de réis.

Fallou [illegible] o assumpto em sentido favoravel o Sr. padre Mello, depois obtendo a palavra o Sr. tenente Viegas, disse que as discussões trazem proveito quando são calmas e reflectidas, tendo por objectivo somente, o ponto da questão, sendo á qualquer permittido igual direito para externar sua idéa como entender, sem offensa ao seu contendor.

Que principiava por isso, achar regular que o engenheiro da Camara fornecesse o orçamento das obras feitas no matadouro da Cabanga e das que restam fazer para o complemento [illegible] que o contratante sem caracter official, e entrando o assumpto do requerimento em discussão, declarou-se favoravel a elle, dizendo que isto justificava, bastando a simples leitura da petição, cujas razões achava procedentes, visto ter resolvido a camara que ao contratante fosse concedida a prorogação de 10 mezes para concluir as obras a que estava obrigado, sob pena de perder, não só toda a obra, como o material, e mais dez contos de réis que tem de dar por fiança, d'onde se conclue que a camara reconhece pertencer ao contratante a propriedade de ditas obras e materiaes; pois quem perde é quem tem; não perderia, portanto, se não lhe pertencessem.

Que via-se ainda que as obras a fazerem se pelo orçamento não chegavam a dez contos de réis, e que assim soffrerá o contratante duas penas: perda das obras, materiaes que existem e a importancia da fiança.

Que as obras só são devidas á Camara Municipal, e ficarão sendo de sua propriedade no fim do contrato que expira em 29 de abril de 1886, e isto por accordo e convenção forçada do contrato; portanto, antes disso, pertencem ao contratante, e como tal é que se lhe impõe a perda dellas se não cumprir as condições da prorogação.

Por isso, entendendo que em materia penal se deve ter o maior escrupulo; porquanto o excesso das penas as torna inexequiveis; por isso, e mesmo porque era razoavel e justo que se aceitasse a proposta do contratante, votava por ella.

Que em synthese o pedido é o seguinte: mandar-se primeiramente e já avaliar as obras feitas e o material existente; que o complemento de fiança do contrato será recolhido aos cofres municipaes mensalmente, na razão da decima parte, ou descontado na quinzena. Assim se as obras e materiaes forem avaliados em seis contos de réis e as obras a fazerem-se em quatro, teremos o computo de dez contos.

Que as obras feitas e os materiaes já garantem seis contos de réis, por conseguinte quatro contos que ficam em 10 mezes serão recolhidos e descontados da quinzena em cada mez a quantia de 400$000; no fim do prazo fatal estará a camara com a fiança ou garantia segura e seguríssima.

Que não se devia continuar a faltar em favor, que a camara fez, concedendo a prorogação; porque o contratante os tem feito tambem, já deixando de receber a verba da receita que lhe dá o contrato pelo abatimento de animaes suinos e cabruns e ovelhuns, já por ter a camara consentido em abatimento de gado fóra da Cabanga em outros pontos, e já, finalmente, porque não se tem pago as quinzenas nos devidos tempos, seguindo o contrato, sendo que o contratante tem esperado pelos pagamentos, até que a camara se habilite á poder fazel-o, o que tem sempre acontecido no fim dos annos financeiros desde que existe o referido contrato, pela razão de se esgotar a respectiva verba e a camara não ter tomado providencias em tempo para previnir essa demora; e assim descorreu, concluindo que julgava de equidade senão de justiça o deferimento da petição, resolvendo entretanto a camara como melhor entender.

O Sr. Dr. Barros Rego ainda fallou, sustentando seus argumentos.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante obtendo a palavra, disse que se devia terminar esta questão do matadouro; fez algumas considerações a este respeito e concluio declarando que votava contra a pretenção do supplicante.

O Sr. Dr. Correia de Araujo obtendo a palavra, disse que ia dar a razão porque votava tambem contra a pretenção do supplicante, discorrendo no mesmo sentido das considerações do Sr. Dr. Goes Cavalcante, e concluio repetindo que votava contra o pedido do supplicante e contra todos os requerimentos que vierem neste sentido.

Encerrada a discussão o Sr. presidente pôz á votos a proposta do Sr. José Eleuterio, a qual não foi approvada, votando pelo deferimento da petição os Srs. tenente Viegas, padre Mello, Dr. Carneiro da Cunha e capitão Silva Neves, e pelo indeferimento o Sr. presidente, Drs. Barros Rego, Goes Cavalcante, José Osorio, Correia de Araujo, João Augusto, coroneis Decio e Octaviano de Souza, deixando de votar o Sr. commendador Neves, por não estar no recinto.

O Sr. padre Mello obtendo a palavra pela ordem, chamou a attenção da camara sobre o seguinte facto:

Que Maximiano de tal abrio uma refinação de assucar na rua Vidal de Negreiros n. 93, sob a firma de Manoel Soares & C.; e havendo reclamações, foi lá ter o fiscal respectivo, e o multou, intimando-o logo para demolir as fornalhas que foram feitas contra as posturas; succede que até agora tem elle zombado da intimação do fiscal e continúa em sua refinação.

Discutida a materia resolveu-se submetter a consideração do Sr. Dr. commissario de policia este facto para providenciar como for preciso.

Petição do coronel José de Oliveira Castro, hoje contractante das obras do predio n. 1 sito á rua do Pires, pedindo que a Illma. Camara mande fazer uma vistoria minuciosa no oitão do referido predio, visto não ter elle alicerce sufficiente para garantir a parede.

O Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações, a quem foi submettido o despacho desta petição nomeou peritos para proceder ao exame pedido; não obstante apresentou a petição para ser definitivamente resolvida esta materia.

Posta em discussão, o mesmo Sr. Dr. José Osorio mandou a mesa a seguinte proposta, que foi approvada plenamente:

A obra deve ser feita conforme a opinião dos peritos, e por conta do contractante. Neste sentido foi despachada a dita petição.

Dada a hora foi levantada a sessão e designado o dia 23 para a seguinte sessão, que ficou marcada para funccionar as 6 horas da tarde.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Candido de Moraes, presidente.—José Pedro das Neves.—Manoel Antonio Viegas.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.—José Osorio de Cerqueira.—Cussy Juvenal do Rego.—Francisco de Paula Correia de Araujo.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Antonio da Silva Neves.—Decio de Aquino Fonseca.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Emilia Guimarães Histo, pedindo licença para mandar construir 90 palmos de muro em continuação ao da sua casa, sita á rua da Harmonia freguezia do Poço da Panella.—Sim, de accordo com o parecer e pago o imposto.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, para mandar fazer calçada, parapeito, encanar as aguas na forma das posturas, retelhar a sua casa n. 266 á rua do Coronel Suassuna, bem como fechar uma porta larga que deita para a rua do Padre Nobrega.—Sim, na forma do parecer.

Joaquim Raymundo da Natividade Saldanha, para mandar augmentar as dependencias de sua casa sita á rua do Lima, em Santo Amaro construindo um quarto.—Sim, pago o imposto.

Joaquim José dos Santos, para mandar reedificar a sua meia'agua sita á rua do Motocolombó, trazendo-a para o alinhamento da rua de accordo com as posturas, bem como construir 103 palmos de muro deixando um portão. Satisfaça o supplicante a exigencia do engenheiro.

João Rodrigues Beirão, para mandar reconstruir de tijolo a sua casa de taipa, sita á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.—Declare o supplicante o numero da casa.

Josepha Maria do Espirito-Santo, para mandar edificar uma casa de taipa na rua do Costa, freguezia do Poço da Panella.—Sim, na forma do parecer e pago o imposto.

Maria Joaquina Martins dos Rios, para mandar tomar pequenos reboces na frente de sua casa n. 30 á rua do Barão de S. Borja.—Sim, avisando o fiscal.

Manoel João do Amorim, para mandar demolir as casas ns. 291 e 293 sitas á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Graça, construindo um muro com gradamento e portão de ferro em o terreno occupado pelas ditas casas.—Sim, declarando o numero de palmos do muro que pretende construir.

Commendador padre Manoel Moreira da Gama, declarando ser 7 o numero de sua casa sita á rua do Paysandú que pretende concertar demolindo e reconstruindo a frente, cuja licença solicita.—Como pede e de accordo com o parecer.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pedindo licença para mandar transformar em porta uma janella da casa n. 36 á rua das Florentinas.—Sim, na forma das posturas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de setembro de 1884.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Assumptos hygienicos.—Pela Secretaria da Presidencia da provincia, foi-nos remettido para publicar o seguinte:

« *Inspecção de Saude Publica, em 15 de setembro de 1884.* Illm. e Exm. Sr.—Hoje examinei os seguintes estabelecimentos, que negociam com generos alimenticios e passo a mencionar o que observei:

« Rua dos Coelhos n. 26: taverna, pequeno estabelecimento, em bom estado de asseio; apparelho de esgoto em um pequeno aposento no correr da casa, pouco limpo e estragado.

« Idem n. 12, o apparelho em um quartinho debaixo da escada.

« Idem n. 3, idem assentado na pequena cosinha da casa.

« Rua do Visconde de Goyanna n. 45: taverna, apparelho sujo, sem agua.

« Idem n. 97, padaria, falta de asseio: ha uma cacimba muito suja e que precisa muito ser escavada e esgotada, apparelho sujo.

« Idem n. 62, taverna, falta de asseio: comquanto seja o limite da area da Companhia Recife Drayange, não tem apparelho, e servem-se de um profundo sumidouro.

« Convem que se colloque apparelho e atterre-se o sumidouro.

« Idem n. 72, taverna, fora do perimetro, não tem apparelho.

« Idem n. 24, taverna, apparelho collocado na cosinha.

« Idem n. 1, taverna, estabelecimento grande e bem provido.

« Rua da Gloria n. 131, taverna, falta de asseio em tudo.

« Idem n. 118, pequeno estabelecimento muito mal conservado a todos os respeitos.

« Chora-menino n. 2, taverna, pequeno estabelecimento, muito baixo e humido. Tem em continuação uma chamada garapeira onde se dá agua e garapa aos cavallos e como ainda não começou a entrar o assucar da safra nova, acha-se ella secca e limpa, porém quando ha affluencia de cavallos torna-se a frente da casa em um lamaçal, espalhando um cheiro desagradavel e muito incommodo. Ha mais adiante uma outra garapeira, defronte da capellinha e se acha nas mesmas circumstancias. Julgo que essas garapeiras não deviam ser permittidas senão na estrada nova do Caxangá.

« Todos esses estabelecimentos estão providos de bons generos segundo a força de seu commercio e em nenhum delles achei genero algum em máo estado. Quanto as pequenas faltas recommendei o modo de as corrigir e conto que de outra vez nada encontrarei digno de censura.

« Os apparelhos de Draynage estão todos sem agua, na maior parte bem pouco zelados, e a respeito dos mesmos fiz as maiores instancias para serem lavados.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador Dr. José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia.—O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.* »

A Presidencia da provincia chamou a attenção da Camara Municipal do Recife e do fiscal da Companhia Recife Draynage, para providenciarem a tal respeito.

Theatro Santa Isabel—Amanhã estréa neste theatro a companhia lyrico-comica italiana dos Srs. Milone e Storni, cantando a opereta comica em 3 actos *Giroflé-Giroflá*, do maestro Lecoq, e representando a comedia *Julieta e Romeo.*

Ha trem e bonds depois do espectaculo.

Napoles—A cidade de Napoles, onde, segundo um telegramma da Agencia Havas, deram-se 371 obitos pelo cholera-morbus no dia 15 do corrente, tem uma população de 458:614 habitantes; o que indica que a mortandade, no referido dia, foi de 0,08 %.

Napoles fica á 261 kilometros á sudoeste de Roma; é parte em amphitheatro sobre as colinas do Bausilipo, S. Elmo e Antignano. E' praça de guerra de 1ª ordem.

As suas ruas são estreitas, e as casas de 5 e 6 andares, terminadas em tecto raso em forma de terraços.

Direitos a pensionistas de 1ª classe—A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de ante-hontem resolveu conceder aos pensionistas de 1ª classe dos hospitaes Pedro II e de Santa Agueda, bem como do hospicio de alienados, o direito de serem tratados por qualquer facultativo e confessados por qualquer sacerdote da confiança dos mesmos pensionistas.

Até agora esómente no primeiro dos estabelecimentos supracitados, o direito aos pensionistas de 1ª classe referia-se apenas á escolha do facultativo, a qual, entretanto, era restricta ao numero de oito, que são tantos quantos ha no hospital Pedro II. Este edificio, depois de convenientemente preparado para receber maior numero de pensionistas de 1ª classe, terá talvez de lucrar em razão de tal medida, que, sem contestação, é utilissima áquelles que alli se forem tratar, especialmente depois de transferidos de lá os variolosos.

Imagem de Santa Agueda—O Rvdm. missionario capuchinho prefeito da Penha, frei Venancio Maria de Ferrara, acaba de Offerecer á junta da Santa Casa de Misericordia, uma imagem de Santa Agueda, afim de ser collocada no hospital de variolosos que se vai estabelecer em Santo Amaro e de que é protectora.

Vai ser convenientemente collocada alli, no dia da inauguração do referido hospital, que, segundo nos informaram, deverá realisar-se por todo o mez vindouro.

Cidade de Nazareth—Recebemos hontem o *Thermometro* de 13 do corrente. Nada occorrêra de importante.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Hoje, ás horas e no lugar do costume, haverá sessão ordinaria do conselho administrativo.

Liberdade—Para que a justiça possa proceder com o maior desembaraço no processo e punição de Raphael, autor do furto feito na livraria do Sr. Walfredo de Medeiros, o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, concedeu-lhe liberdade e o mandou apresentar ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Gatuno—O Sr. capitão Alcides Barata, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, requisitou ao Sr. subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, que desse busca em a taverna do Sr. José Gonçalves Pereira á rua da União n., a fim de ver se descobriam alguns objectos furtados pelo escravo de que trata a noticia acima.

Effectuou-se hontem pela manhã a busca e foram encontrados muitos objectos, grande quantidade de resmas de papel, lapis e canetas.

E' esta a quinta busca ordenada pelo Sr. capitão Alcides Barata, coroada de feliz exito.

Consulado Provincial—Segundo o edital do administrador do Consulado Provincial, publicado na secção competente, ficam prevenidos os contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da companhia Recife Drainage de que por portaria do Dr. inspector do Thesouro acha-se prorogado o praso para o pagamento do mesmo imposto, livre de multa até o dia 30 do corrente.

Capturas—Em Limoeiro foram capturados no dia 12 do corrente Joaquim Antonio Gomes e Hygino da Paz Bezerra, aquelle pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal e o ultimo por se achar sentenciado a 14 annos de prisão.

No districto de Itapissuma, em 9, foi tambem capturado Damião Henriques, pronunciado no art 205 do mesmo Codigo.

Club Conservador Academico.—Funccionou hontem este Club á 1 hora da tarde.

Sob diversas propostas foram approvados socios os academicos, Octaviano Correia de Araujo, Jocelyn Braulio, e José Joaquim Cerveira.

Para preencher uma vaga na redacção do orgão do Club *A Soberania*, foi eleito unanimemente o socio Jocelyn Brandão.

Tractou-se de varios assumptos, tendo usado da palavra os Srs. Diogo Cavalcante e Salles Barbosa.

Club Libertador Ferreira França.—Haverá sessão hoje ás 11 horas da manhã, em sua séde.

Abolicionista Maranhense 28 de Julho—Hoje, á 1 hora da tarde, reune-se esta associação.

Congresso litterario e scientifico—Esta sociedade reune-se hoje, ás horas do costume, no 1º andar do predio n. 58 da rua do Barão da Victoria.

Sul e Europa—Devem chegar hoje: do sul, o paquete nacional *Ceará*; da Europa, o paquete inglez *Guadiana*.

Ordem Terceira de S. Francisco—Em regosijo ao dia da festa do Seraphico padre S. Francisco, na occasião do jantar aos irmãos pobres do hospital, alguns irmãos deram uma carta de liberdade á escrava Vitalina, pertencente ao tenente-coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.

Gelo — Não é verdadeiramente uma bebida mas é uma *quasi bebida*, que acha o seu posto natural entre o poço e a cantina. E, a proposito do gelo, repetimos pela centesima vez a nossa predica pouco ouvida contra os damnos de beber gelo no verão.

Deve-se beber agua fresca, porque d'esta sorte reune-se o prazer á saude; mas nunca beber gelo, porque se consegue então o prazer sem a saude.

O abuso do gelo ás vezes gasta os dentes, dispõe a nevralgia dos dentes e da face, favorece o catarrho gastrico e outros disturbios do tubo gastroenterico.

Convem pois sempre lembrar, que muitas vezes o gelo é feito com agua de phosphatos sujos, que não beberiamos seguramente no estado liquido.

O gelo se conserva muito tempo envolvido na palha, na lã, ou ainda melhor na serradura de madeira. Para o uso medico se reduz facilmente em pequenos pedaços envolvidos n'um panno grosso e batendo-o com um martello ou outro corpo duro e pesado.

O gelo artificial se prepara por tres methodos diversos:

1.º Com a solução ou mistura de diversos saes (misturas frigorificas).

2.º Com a evaporação de alguns liquidos.

3.º Com a volatilisação de gazes artificialmente liquificados.

Para fazer pequenas quantidades ha varias misturas, que deixamos de dar, para não tornar este artigo extenso.

Fernet—Escrevem-nos:

« Confessamos o nosso fraco, mas temos sempre tido uma forte antipathia para este licor, que não é uma medicina, podendo sel-o, pois que é feito de um pandemonio de cousas amargas, uma verdadeira theriaga liquida e que em summa é uma mistura preta, mas feita para os povos modernos pouco espartanos.

« Nós porém somos injustos e o Fernet tem razão; já que muitos o adoram, e este seculo está sempre de joelhos pela maioria, *é pelos muitos contra os poucos*, por dever de imparcialidade devemos reconhecer ao Fernet dous grandes meritos: ter feito attingir ao numero 100 muitos que não poderiam ter ahi chegado sem um purgante ou um argumento *á posteriori*, e ter dado um falso appetite a quem não podia comer.

« De todo o modo (e cassoada á parte) se vier o cholera, não julgueis por um só momento que, bebendo o Fernet, podeis defender-vos d'esta terrivel molestia. »

Miscelania—Suicidou-se depois de ter bifado nos cofres da empresa uns 150:000 dollars (300 contos) o Sr. Mac Gill, presidente da companhia da via ferrea *Cincinnatti and Eastern.*

Para os accionistas teria sido muito melhor o Sr. Gill se ter lembrado da sua ultima resolução antes de metter a unha na caixa.

— Acompanhando o progresso do Occidente, os japonezes preparam uma grande exposição em Tokio. Em Paris acaba de organisar-se uma sociedade para vulgarisar na Europa as artes japonezas. Cento e cincoenta artistas teem enviado suas obras para a exposição de Tokio, e por todos os modos incitar os europeus a visitar a exposição.

— Em 17 do passado, foi inaugurada em Besançon uma estatua a Claudio de Jouffroy, a quem—se a Diniz Papin cabe a prioridade da idéa de applicar o vapor como força motriz pertence a honra de ter realisado o primeiro entre todos esta applicação.

O marquez de Jouffroy fez construir em Lyão, em 1780, um grande barco de 149 pés de comprimento e 14 de bocca, que navegou subindo o Saône com a velocidade de pouco mais de duas leguas por hora. Foi o primeiro dos *pyroscaphos* e precedeu um quarto de seculo o barco a vapor de Fulton.

— Em uma das ultimas sessões da Academia de Medicina de Paris, chamou o Sr. Julio Guerin a attenção de seus collegas para os graves males que o tabaco origina, não só quando delle se abusa, mas até quando só se usa.

Todos os fumantes sentem mais ou menos as consequencias do uso de uma planta tão venenosa como é o tabaco. O mesmo succede aos que tomam rapé, porque é frequente serem affectados de lesões na laringe e nos bronchios.

O Dr. Thompson descobrio no açafrão um remedio contra esses perniciosissimos effeitos. Basta accrescentar ao tabaco que se vai fumar algumas gotas de essencia de açafrão, para poder-se usar delle sem o menor risco para a saude.

— A proposito do relatorio que o tenente Brown apresentou ao secretario da marinha dos Estados Unidos, em relação ao estado e aos progressos dos trabalhos do canal de Panamá o Sr. de Lesseps declarou em Paris que a companhia do Panamá acabará, sem assistencia de governo algum, uma empreza puramente industrial para a qual obteve concessão do governo independente da Colombia.

Lesseps affirma que não ha razão para dizer-se que o canal não estará prompto em 1888 e accrescenta que a companhia póde fazer uma chamada de fundos de 150 milhões de francos (60:000 contos) sobre as suas acções e de 119 milhões (51:700 contos) sobre as suas obrigações. Apesar da rapidez das obras do canal ainda ha fundos em caixa. Na proxima reunião annunciar-se-ha como prova do progresso das obras, que durante o mez de junho tiraram dos cortes 700:000 metros cubicos de atterro.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de dividas de massa fallida.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, louça e vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de ferragens, moveis, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua Estreita do Rosario n. 47, da taberna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Velha n. 95, de moveis, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de dividas na importancia de..... 78:000$.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e mais outros objectos.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2, na capella da Conceição de Beberibe, por alma de D. Severina Maria da Conceição; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Diniz Antonio Ferreira Marques; ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Frederico Aguiar.

Amanhã: ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na Santa Cruz, por alma do padre Baldoino José da Silva; ás 8 horas na igreja da Conceição dos Militares, por alma do capitão de mar e guerra José Avelino da Silva Jacques.

Loteria da provincia—Sabbado, 20 do corrente, será extrahida a loteria 72.ª, em beneficio da matriz de Cimbres, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

A Venturosa—Neste estabelecimento lotérico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 159 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 19 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 159ª série A, do Rio de Janeiro, corre no dia 19 de setembro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 16 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 43 bois, pesando 5,246 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 308 kilos.
Farinha, milho e feijão, 101 cargas.
Fructas diversas, 35 ditas.
Suinos, 2
Carneiros, 3.

Preços dos dias:
Carne verde a 480 a 490 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:
50 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
12 ditos de fressuras.
63 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 196$660.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 18 do corrente, 79 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 16 de setembro:

Existiam presos 320, entraram 3, sahiram 15, existem 308, a saber: nacionaes 266, mulheres 8, estrangeiros 16, escravos 18 - Total 308.

Arraçoados 274, sendo: bons 263, doentes 11. —Total 274.

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Bellarmino Francisco de Salles.
Caetano José de Araujo.
Teve alta:
Feliciano Antonio dos Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com esecialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1· andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 50 Das 10 ás 3 horas da tarde.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa de Catelan. Os granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Europa e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleo, pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ferro-via do Recife ao Limoeiro

VI

Englobaram as despezas dos seis primeiros mezes do corrente anno e mandaram-as ao *Jornal do Recife* do dia 12 do corrente mez, os da ferro-via do Recife ao Limoeiro, sem duvida por estarem obrigados á fazel-o e por persuadirem-se que assim seria melhor do que apresentando as provas de seus desmandos em materia de dinheiro descreminadas por mezes, como ordenara a presidencia da provincia.

Enganaram-se, e vamos proval-o. Os arranjadores das contas da celebre estrada deram como despendida com o serviço telegraphico no semestre a quantia de 5:711$590, quando no mesmo periodo apenas chegou a receita da verba á....... 1:487$100.

As contas parciaes do mez de junho, ultimas que podemos apreciar, davam como despendido durante o mez, (no qual provaram, com os proprios algarismos officiaes, que na conservação haviam feito uma patota de 7:099$150), com essa linha telegraphica especial, que expede telegrammas pelos trens, como attestaram o Conde de Gaston e outros prejudicados, a quantia de 931$610, tendo sido a receita de 193$600 apenas. Agora, englobando receitas e despezas durante 6 mezes, vê-se que as que se referem á cada mez do semestre, na parte relativa á telegraphos, sobem ainda, dando para cada mez a despeza de 951$860.

Se escandalosa foi a cousa para o mez de junho ultimo, com certeza o alvitre que tomaram não diminuirá o escandalo.

Todas as despezas com o pessoal dos telegraphos na estrada de Limoeiro, incluidos 450$000 mensaes que dão á um inglez, á pretexto de encarregado dos telegraphos, quando ao mesmo tempo percebe mais 300$000, tambem mensaes, como—almoxarife, cargos á simples vista incompativeis porque o que deve estar diariamente examinando, durante as horas do expediente diario, que são tambem as horas em que percorremos trens a linha, os apparelhos telegraphicos de 12 estações diversas, não poderá ao mesmo tempo funccionar no almoxarifado, despachar requisições, comprar *barato* no mercado, etc.; todas as despezas com o pessoal, incluida essa que fazemos com o feliz inglez, são pagas pelas folhas da secção do trafego, ou o eram ao menos até o ultimo dia do mez de junho ultimo.

Estas despezas de pessoal, que são as mais importantes da verba, montam, mais ou menos, á 765$000, desde que os chefes de estações de Arraial, de Tiúma, de Santa Rita, de Tracunhãem, de Lagôa do Carro e de Campo Grande accumulam as funcções de telegraphistas, percebendo por todo o trabalho (sem duvida por serem brasileiros), sem ao menos despachantes terem, ridiculos ordenados de 90$000, quando sómente como chefes de estações, se vigorassem os ordenados do quadro pelo governo approvado, mais ou menos isso perceberiam. Mas, o que quer dizer um quadro de ordenados para empregados brasileiros na estrada de Limoeiro, ainda que tal quadro esteja pelo governo approvado?

Os inglezes, os *gentlemens* d'alli, quando julgam conveniente alguma cousa dizerem á respeito, assim traduzem o quadro: — está marcado ordenado; mas havendo quem faça por menos, os ordenados devem ser menores. E ao mesmo tempo que assim se expressão, dizem á pobre gente:—se quizer, é isso que pago; se lhe não convem, vá embora.

E a pobre gente fica, porque outra cousa não tem á fazer.

E o engenheiro fiscal que lá temos, esse homem que deixou um inglez durante mezes percebendo um ordenado de 400$000 mensaes, depois de haver o governo glosado a escandalosa despeza, repete o que lhe ensinaram, segundo dizem, quando inquerido sobre o *quantum* dos ordenados que pagam em relação ao marcado no quadro approvado.

Formalisa-se o representante de nossos interesses, e diz com os inglezes: Os ordenados marcados no quadro só vigoram *quando não houver quem por menos occupe os lugares!!!*...

Porque não abrem, inglezes e fiscal, leilão para occupação dos lugares que forem vagando? Com certeza neste paiz obteriam arraujo mais barato ainda; e isso serveria, se não para diminuir as nossas despezas, com certeza para outros fins mais importantes.

Ao passo que assim procedem com os empregados brasileiros, os inglezes vencem officialmente o que no quadro approva e está marcado. E temos um fiscal nacional que tudo isso encampa, que vai sempre com a sisuda gente! Será fiscal de nossos interesses, ou antes dos da companhia defraudadora?

Voltemos, porém, á analyse da verba—telegraphos, de que tratavamos.

Toda a despeza com o pessoal telegraphico da estrada corre pela secção do trafego. Os apparelhos não se substituem mensalmente, ainda que sejam da qualidade dos da Limoeiro. As demais despezas reduzem-se á substituição de laminas e pilhas, o que tambem nem sempre se faz, á fitas, livros para avisos, lapis, etc., tudo de insignificante custo. Como, pois, explicam semelhante despeza de quasi um conto de réis por mez para gastos de telegrapho em uma linha de tão limitado percurso, com pessimo serviço, quando mais de 3/4 de suas despezas correm por verba differente, quando na do Recife ao S. Francisco, *tudo correndo pela propria verba*, e sendo outro o serviço telegraphico, quantia menor despendemos?

Quererá a desabusada gente fazer crer—que fazem os pagamentos por uma verba e dão ao governo em outra?

Isso, além de prestar-se á muitos juizos, nada provara contra a prevaricação, porque as despezas da secção do trafego no mez de junho estão publicadas *e os seus algarismos incluem a despeza com todo o pessoal do telegrapho no mez;* o que affirmamos, *sem receio de contestação*,

Defraudam, pois, de modo audaz e escandaloso os *exploradores* da estrada de Limoeiro os cofres publicos pela verba—telegrapho, como o fazem, e já ficou provado, pela verba conservação.

São homens habeis aquelles na exploração que escolheram. São ao mesmo tempo muito felizes, porque encontraram um fiscal *comme il faut*. Em 3 annos apenas, sem fallar na construcção da estrada, na qual *bôas economias* fizeram, eil-os que em tudo e sempre se estão a exhibir, de modo á serem considerados gente *d'elite*, não inglezes da ordem do membro do parlamento de Inglaterra,—cuja honra não basta para privar o roubo premeditado de algumas companhias inglezas, na phrase do Sr. Anfrisio Fialho.

E é a uma companhia dirigida por semelhante administração que se deixa a liberdade de importar, livre de direitos, conforme o contracto, o carvão de que precisa por uma casa—que negocia com o genero em larga escala no mercado do Recife? Que de prevaricações, que de prejuizos para a renda de nossa Alfandega não nos virão por ahi tambem? Compare-se o carvão que ha 3 annos tem entrado livre de direitos em nome da companhia de Limoeiro pela casa que o fornece com o que, naturalmente sem exhorbitancias, estiver marcado até hoje como despendido na estrada; e talvez se possa tirar á limpo esta conta com mais facilidade do que a que estão encontrando na substituição dos livros da estrada, e mesmo no arranjo dos balanços de 1883 e 1884.

Van Ufel.

(Continúa).

Espancamento (1)

Sobre a epigraphe acima se lê no numero de 6 deste mez, do *Diario de Pernambuco*, uma noticia —verdadeira subrepção— que muito de proposito foi mandada publicar, a meu respeito, na *Revista*.

Duas palavras apenas hoje sobre ella:

Ao publico

Não posso por ora dar ao publico e aos meus amigos de fóra desta localidade, a explicação que lhes devo sobre o tão serio assumpto, de que se occupou o dito jornal, em virtude de achar-me gravemente enfermo; mas, assim que vier o meu restabelecimento, em tenho de desnudar á luz meridiana essa historia á que calculadamente se tem dado tanta roupagem, e os satisfarei á saciedade.

Estou escrevendo estas ligeiras linhas no leito em que gemo, ainda meio ensanguentado; e só mesmo a grande energia de espirito com que me dotou a natureza, permitte que neste momento eu pegue na penna.

Venho rogar a todos que me leem e que me ouvem, que suspendam qualquer juizo, por via do qual, relativamente ao referido assumpto, tenham de lançar uma sentença sobre o meu nome.

E isso faço por amor do meu duplo caracter de homem publico e particular, mas sem abdicar nunca da dignidade que sempre me mantive, sem humilhação nem *continencias*, e somente me dirigindo aos espiritos sãos, calmos e reflectidos, e não áquelles que de tudo se enervam e logo se abatem, deixando-se dominar pelas primeiras impressões.

A esses nada tenho que pedir, porque, sem duvida, já me prejulgaram; e assim, não lhes quero oppor embargos, e até concedendo que levem comsigo todo o resto da bagagem...

O meu castello é a minha consciencia.

Ao missivista

Motivos de ordem superior, como já disse, me impossibilitam de tratar agora sobre a *despretenciosa* missiva, com que covarde e traiçoeiramente se mandou derramar nas tubas da *vox populi*, pelo orgão da imprensa, uma noticia *preparada*, se deturpando torpemente um facto por todos sabido, com o fim de desacreditar-me; mas igualmente prometto que, me restabelecendo, o farei, porque tenho de arrancar á dous infames a mascara *amarella* que na hedionda cara trazem afivellada.

Dous foram os *fabricantes* occultos da *missiva-libello*, a que me refiro, os quaes sedentos por enlutarem meu nome, se fundiram n'uma só entidade e machinaram atacar-me do modo mais infame e obrepticamente á maneira porque a mentira só anda á noite e desfalsada.

Como as noticias más se propalam como a electricidade do raio,—elles não quizeram perder um tão precioso ensejo e deram a esta, de que fallo, um colorido todo enganador, uma vestimenta deslumbrante e seductora, e á puridade atiraram aos quatro ventos.

Miseraveis!

Mas, eu os conheço e tenho o que responder-lhes.

(1) Foi demorada nesta typographia a publicação do presente artigo por um pedido posterior do seu signatario.

Hei de estereotypal-os, de publico, com mão pesada e vibrante.

Para alienarem de mim a boa opinião d'aquelles que apenas de longe me conhecem, insinuaram hypocritamente, que eu seu aqui, talvez, um... *morphetico*, e pensam que não hei de ter o devido *troco*.

Coitados! enganaes!...

Não conseguirão abater-me.

A minha honra está impoluta.

O filho de Maria de Galilêa foi vendido no estalido de um beijo, calumniado, apupado e condemnado pela populaça infrene das praças mas nem por isso Satanaz venceu.

E a brancura da innocencia, a sua belleza e devinidade, são sempre as mesmas, em todos os tempos aqui ou alli.

....

Bandidos!

Vós affogaveis na aneia do naufrago para ferir-me—invejosos da minha superioridade—e o acaso vos favoreceu.

Pois bem! será tremenda a campanha, que me começastes.

Rufastes os tambores, tocastes ao meu ouvido a alvorada despertadora da uma lucta que tanto tenho evitado. Não fugirei, pois..

Mas, primeiro deixai que eu tenha *alta* do hospital a que obrigou pelo mão traidora de um *sicario* que chegareis postes.

Nunca me escondi na hora do combate, no momento de perigo. Bem me conheceis.

Não vos temo. E só á traição me podereis vencer, porque as minhas armas de guerra são os raios faiscantes da verdade.

E aqui termino estas linhas, que escrevo todo agitado, doente e sob a mais dolorosa impressão, dizendo-vos:

Até á volta, covardes!

Jaboatão, 9 de setembro 1884.

Joaquim Ramos,

Febrifuga, tonica, digestiva, aperitiva taes são as qualidades da *Cognackina*, de A. ARDURA, agradavel licor devido á excellente associação (preconisada pelos nossos mais eminentes medicos) do fino Champagne com a Kina. O delicado sabor e aroma de um e as preciosas virtudes da outra dão á este licor uma superioridade incontestavel, causa do seu rapido e brilhante successo em todos os paizes quentes.

Pura, a *Cognackina* é o melhor dos licores hygienicos. Misturada com agua, torna-se uma bebida refrigeramente e antifebril no mais alto grão.

Candidato conservador do 2.º districto

Não foi um conservador, e muito menos um amigo do Sr. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, quem fez o *confronto* publicado no *Diario* de hoje, notando em favor deste as circumstancias: de residir (presentemente, e ha pouco tempo nesta provincia); ter sido *subdelegado da Boa Vista*, e haver soffrido uma demissão.

Bem se conhece a intenção do articulista; amanhã, depois, e ainda depois, irá fazendo *confrontos*; a ver se amigos do Sr. conselheiro Theodoro cahem na tolice de entrar em *confrontações*, e fomentar despeitos. Mas o illustre Pernambucano, que (já o dissemos, não ha muito) é um dos ornamentos do partido conservador, e uma das glorias desta provincia, merece muito *em absoluto*, não é preciso invocarmos seu merecimento *relativo*, quaesquer que sejam *as relações*.

Basta-nos dizer hoje:

1.º Que o Sr. conselheiro Theodoro é *o candidato conservador* pelo segundo districto; e a sua candidatura foi tão geralmente acceita e applaudida, que elle conta com o decidido apoio de todos os seus correligionarios.

2.º Que o distincto candidato não tinha, como juiz de direito, a liberdade de fixar nesta provincia o seu domicilio; e pretendendo, não por ter fortuna, mas, ao contrario, para garantir o futuro de seus filhos, dedicar-se á agricultura, era-lhe impossivel comprar a credito um engenho nesta provincia, e lhe seria ainda mais impossivel pagal-o com os rendimentos.

Um amigo

Ao publico

Parece que a mão da fatalidade peza sobre mim quanto ao pleito judicial, que tenho com o Sr tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, de Pau d'Alho, e cuja decisão por embargos ao accordão pende do Superior Tribunal da Relação.

E digo a mão da fatalidade para de certo modo não dever a da perseguição *de quem devera comprehender o alto cargo, que occupa*:

Depois de um julgamento em meu favor, um dos juizes, que sustentou meu direito, sendo o relator, jurou suspeição! E que novos motivos teve?

Aguardo a destribuição e talvez o julgamento, assegurando ao publico que em breve descutirei na imprensa este negocio; não morrerei asphyxiado.

Recife, 17 de setembro de 1884.

Necomedes Maria Freire.

A directoria do collegio de Nossa Senhora das Victorias, tem a honra de participar as pessoas de sua amizade e aos Illmos. Srs. pais de seus alumnas, que acha-se presente no seu estabelecimento.

Blanche d' Herpent Torgo..

Errata

No soneto *A locomotiva* publicado na 8ª pagina deste *Diario* de hontem, leia-se no 4º verso do 2º quarteto:

Nas luxuosas vestes da alvorada.

Hospital Portuguez de Beneficencia

29º ANNIVERSARIO

Domingo, 21 do corrente, haverá n'este hospital a tradicional festa denominada do Cajueiro, em solemnisação de 29.º anniversario da fundação de tão humanitaria instituição.

A's 8 horas da manhã haverá missa resada, como é de costume.

A's 10 horas entrará a festa com missa solemne em louvor de S. João de Deus, patrono do hospital, acompanhada á grande orchestra, sob a regencia do distincto maestro Candido Filho.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada o eloquente pregador, commendador padre Manoel Moreira da Gama, capellão do estabelecimento, que fará o panegyrico do estylo.

A' 1 hora da tarde terá lugar o jantar aos pobres, que, como é de costume, será servido pelos membros da junta administrativa.

Das 3 horas da tarde até ás 9 da noite estará o estabelecimento franco a todas as pessoas que o queiram visitar.

Duas excellentes bandas de musica, durante a tarde e a noite deleitarão os visitantes, exhibindo as melhores peças de seus variados repertorios.

A commissão encarregada pela junta administrativa para tratar da festa, no intuito de corresponder a innumeros pedidos, resolveu que fizesse parte do programma o desejado

BAZAR DE PRENDAS

que estará á disposição dos generosos sentimentos caritativos dos habitantes d'esta provincia, de quem espera todo o coadjuvação para o brilhantismo e bom resultado d'esta festa.

A's 7 horas da noite entrará a ladainha em acção de graças a S. João de Deus.

O edificio conservar-se-ha illuminado interna e externamente até as 10 horas da noite.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

Alvaro B. Dias Ferreira,
1.º secretario.

Congresso Abolicionista do Recife

Circular

Secretaria do Congresso Abolicionista do Recife, 16 de setembro de 1884. Illm. Sr.—Conforme deliberou este Congresso, em sua reunião de 14 do corrente, rogo a V. S. a publicação da circular, com que se apresenta candidato á Assembléa Geral, por esse districto, nas proximas eleições, afim de que possa o Congresso prestar-lhe seu apoio. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr...., candidato abolicionista pelo... districto de Pernambuco.

O 1º secretario do congresso, Antonio Faria.

O Paquete do Brasil

Com este titulo sahirá em breve, em Lisboa, uma folha contendo exclusivamente noticias do Imperio do Brasil.

O Paquete do Brasil apparecerá quatro vezes por mez, á chegada dos vapores dos diversos portos brasileiros e que tocam em Lisboa.

O Paquete do Brasil terá o mais minucioso e desenvido noticiario de todos os successos e acontecimentos de alguma importancia occorridos no Imperio do Brasil, dando em secções especiaes, relativas a cada provincia do mesmo Imperio, conta de factos que se refiram á politica, á administração, ao commercio, á industria, á agricultura, ás associações portuguezas alli estabelecidas e á todo movimento moral e material de tão poderosa nação.

O Paquete do Brasil mencionará com o mais rigoroso escrupulo, não só as occurrencias relativas á situação politica, aos mercados de generos, ás transacções cambiaes, aos preços dos titulos do Estado, de sociedades e companhias, á navegação entre os portos brasileiros e portuguezes, como tambem ao estado sanitario das diversas provincias, estabelecimentos de colonias agricolas, boletim demographico com os nascimentos, casamentos e obitos de portuguezes, movimento de passageiros entre o Brasil e Portugal, em uma palavra, a tudo quanto possa satisfazer á natural e justificada anciedade de noticias do Brasil, das pessoas que alli nasceram e que residem entre nós ou d'aquellas que, oriundas de Portugal alli estiveram durante annos, deixando talvez parentes e de certo amigos n'aquelle bello paiz e ao qual estão ligados por estes laços e por importantes interesses que lhes convém vigiar, seguindo attentamente a marcha dos negocios publicos e o seu desenvolvimento commercial e industrial.

Brevemente apresentaremos programmas dando mais desenvolvida noticia d'esta publicação inteiramente nova em Portugal.

Recebem-se desde já assignaturas para **O Paquete do Brasil** na administração do *Commercio de Portugal*, rua de S. Francisco n. 41 em Lisboa. Preço da assignatura annual, pagos no acto da subscripção:

Lisboa (intra-muros)	1$800
Lisboa (extra-muros) e provincias do continente e ilhas	2$000
Africa occidental e oriental	2$250
Hespanha, Inglaterra, França, ect.	2$400
Brasil	3$000

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas	1$000
Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas	500
Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas	2$000
Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags.	1$000
Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas	1$000
Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas	500
Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc, tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas	1$000
Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas	1$000
Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Royaumont, 2 vols. com 564 paginas	1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 61.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumbo) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa-Vista) numero 24.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Especialista de febres, molestias pulmonares e syphiliticas

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 14, 2º andar

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital.

CONSULTAS das 10 ao meio dia. *Apparelho telephonico* n. 51

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Pastilhas doces anthelminticas de Hering

Para completa expellição dos vermes intestinaes em crianças e adultos.

EFFEITO FACIL, PROMPTO E CERTO

UNICO AGENTE

Theo. Just

17—CORPO SANTO 17

Deposito nas principaes drogarias e pharmacias.

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro 1884. 2ª secção.

Por esta secretaria se faz publico que, por portaria de hoje foram nomeados os cidadãos João Paulo de Brito Guimarães e Ludgero Francisco de Souza Pinto, para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Gravatá, comarca de Bezerros.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 do corrente depois da respectiva audiencia, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará a pregão publico de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, o o engenho Paulista pertencente ao espolio do fallecido coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque avaliado por 90:000$, engenho este que se acha hypothecado ao commendador Francisco Gonçalves Netto, e que vai a praça á requerimento do inventariante do dito espolio, o doutor João de Sá Cavalcante de Albuquerque, para pagamento da alludida hypotheca.

Convido, pois, aos interessados e pretendentes ao dito engenho, para comparecerem no mencionado dia, afim de effectuar-se a arrematação de que se trata. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital em duplicata, que será, um affixado no lugar do costume, e outro, publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 dias de setembro de 1884. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pelotas, pagavel no Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto

Desconto de lettras, 8 0/0 ao anno

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.

A. M. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 16	396:516$094
Idem de 17	30:116$599
	426:632$693
RECEBEDORIA—De 1 a 16	24:277$754
Idem de 17	2:714$762
	26:992$516
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 16	37:489$009
Idem de 17	1:084$193
	38:573$202
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 16	40:383$060
Idem de 17	688$077
	41:071$137

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de setembro de 1884

Para o estrangeiro

— No vapor allemão *Rosario*, carregou:

Para Hamburgo, Feldman & C. [illegible] couros salgados com 8,208 kilos.

— No vapor *Ville de Rosario*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 10 couros espichados com 120 kilos e 674 ditos salgados com 8,086 ditos.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 80 couros espichados com 570 kilos.

Para o interior

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 7,904 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Pará, T. de Azevedo & Souza 200 barricas com 13,884 kilos de assucar branco.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Pará	do sul	hoje
Guadiana	da Europa	hoje
Ville de Rosario	do sul	a 20
Congo	do sul	a 20
Rosario	da Bahia	a 22
Ville de Maceió	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do norte	a 26
Bahia	do sul	a 26
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
Hamburg	da Europa	a 30
— outubro —		
Warrior	da Europa	a 1
Advance	do sul	a 2
Niger	da Europa	a 5
[illegible]	de New-port-News	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Manáos	do norte	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Argentina	da Europa	a 26

MUTILADO

S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	887$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagóa de Baixo	3:308$000
Buique Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, o artigo de postura, abaixo transcripto, approvado provisoriamente por acto da presidencia da provincia de 2 do corrente.

Artigo unico. — Ninguem poderá conservar no interior das casas ou quintaes qualquer animal que possa occasionar lama ou immundicias.

Os infractores pagarão a multa de 10$000 e o duplo na reincidencia, sendo removidos os animaes para deposito publico e arrematados perante o juizo de paz, se não forem reclamados no prazo de tres dias pelos respectivos donos, ou não quizerem pagar a multa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 5 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
amnuense, servindo de secretario

Edital n. 18

4ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 19 de setembro corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 7

47 caixas e 185 caixinhas vasias.

Guarda-moria

1 bote em mão estado, pertencente á barca americana *Ellest Relchet.*

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 19

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 19 do corrente mez será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada :

Armazem n. 1

Marca PC, 1 caixa n. 118, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 7 de julho do corrente anno, contendo 82 kilogrammas de rotulos para cigarros,abandonada aos direitos pela firma Passo & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

O cidadão Antonio Samico de Lyra Mello, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 19 do corrente á rua do Padre Muniz n. 9, pelas 10 horas da manhã, serão arrematados em praça publica oito animaes suinos, os quaes foram apprehendidos pelo fiscal desta freguezia, podendo os seus donos comparecerem, que pagando a multa lhes serão entregues.

E para constar mandei fazer o presente para ser affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 15 de setembro de 84. Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.

Antonio Samico de Lyra Mello.

Camara Municipal

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1 de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê :

3 0/0 sobre estabelecimento de porta aberta.
20$000 sobre casas de negocio que vender bebidas espirituosas.
20$000 para vender fogos artificiaes.
20$000 para ter casa de rancho.
20$000 para garapeiras.
4$000 para ter quitandas.
30$000 por casa de sobrado que conservar varandas de madeiras.
500 rs. por metro de terrenos não murados.
5$000 para montar e ter guindastes.
10$000 para ter sobre agua pontes ou trapiches.
6$000 para ter estaleiros.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
500$ para ter casas de penhores.
20$000 para ter olaria.
30$000 para ter estribarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Fóros de terrenos municipaes

5$000 por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.
15$000 para ter theatrinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
10$000 por carro ou carroça de transporte ou aluguel.
4$000 por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 rs. por carimbo de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$000 por cada viveiro de peixe e 1$ por cada curral de apanhar peixe.
5$000 por forno de fazer cal.
30$000 por baixa de capim.
20$000 por machinas a vapor para qualquer mister.
40 rs. por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas, miudezas, etc.
6$000 por amolador, engraxador, ganhador, boceiro e outra industria que se exerça nas ruas.
50$000 para ter barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro.
20$000 por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$000 para ter toldo ou empanada fixa.
5$000 para ter toldo ou empanada volante.
10$000 para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$000 por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$000 por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$000 por vendedor de bilhetes de loterias.
6$000 por cada espectaculo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de setembro de 1884. — O amanuense, servindo de secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos contribuintes do imposto addicional á decima pelo serviço da companhia Recife Drainage, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, de 12 do corrente, acha-se prorogado até o dia 30 o prazo para o pagamento sem multa do mesmo imposto.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Posse do novo conselho

Scientifica-se aos senhores socios que no dia 20 do corrente terá lugar a posse do novo conselho administrativo, com um sarão musical e dançante, offerecido ao corpo artistico deste club, especialmente ás Exmas. senhoras que fizeram parte do concerto anniversario, a quem serão entregues os diplomas de socias honorarias, conferidos na ultima assembléa geral.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 16 de setembro de 1884.

O secretario,
André Ferreira da Costa.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Partida anniversaria em 27 do corrente

Os senhores socios que não tiraram convites, querendo fazel-o, podem enviar suas notas ao thesoureiro, na rua do coronel Suassuna n. 7, ou na séde social, das 7 ás 9 horas da noite. Recife, 10 de setembro de 1884.

F. Vieira,
1º secretario interino.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido ás reuniões de assembléa geral do dia 26 de agosto passado e 16 do corrente, numero legal de accionistas, para nos termos do art. 42 dos estatutos, deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos estatutos, são pela terceira vez convidados a comparecerem a reunião que deverá ter lugar no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da companhia. Nos termos do art. 15 § 4º da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882, declara-se que a assembléa poderá deliberar qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem a reunião. Pernambuco, 17 de setembro de 1884. — Pela companhia Phenix Pernambucana, os directores

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Monte Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito

De ordem do Sr. presidente deste Monte Pio, tenente Francisco de Paula Mafra, convido a todos os senhores officiaes honorarios do exercito, quer socios effectivos, quer honorarios, e mais officiaes avulsos, á comparecerem á séde deste Monte Pio, á rua do Imperador n. 23, primeiro andar, ás 5 horas da tarde do dia 22 do corrente, afim de se tomando conhecimento do aviso do Ministerio da Guerra, ultimamente publicado, resolver a attitude que devem tomar os officiaes honorarios, perante o mesmo.

Espera a directoria do Monte Pio, que os senhores officiaes honorarios do exercito em geral, não se recusaram a concorrer com suas luzes para elucidação de tão melindroso assumpto.

Secretaria do mesmo, 17 de setembro de 84.

O 1º secretario,
Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 19 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, os reparos de que precisa a cadeia da cidade de Nazareth, com o augmento de 10 0/0 sobre a importancia do orçamento de 1:331$.

As condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de setembro de 84.—O official, secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 19 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras :

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella e do açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em..........	1:450$000
Idem do edificio destinado á escola publica, na mesma cidade em....	260$000
Idem da ponte sobre o rio Serinhaem no engenho Gindahy, em..........	1:500$000

Os orçamentos e mais condições do contracto acham-se nesta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 5 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Declaração

O abaixo assignado declara que não só nunca comprou nada ao preto Raphael, autor do furto praticado na Livraria Franceza, como que o mesmo preto disse diante do Sr. subdelegado de S. José que somente deixara guardar em sua casa um caixão e nada vendera nunca ao abaixo assignado. Não tem, pois, razão nenhuma de ser o que se lê na *Gazetilha* do *Jornal*, ao seu respeito e é deveras para lastimar que haja tão grande leviandade na publicação de factos menos verdadeiros e que importa a honra de terceiro.

Recife, 17 de setembro de 1884.

Albino Lopes Ferreira.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 22 do corrente, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes :

Algodãozinho, metros	300
Algodão trançado ou zuarte, metros	5,50
Bonets de serviço interno com listras encarnadas e vivos brancos	61
Banda de lã para inferior	1
Brim pardo, metros	997,20
Brim branco imperial, metros	360
Chapéo de Braga com fita e legenda	7
Cothurnos de bezerro, pares	168
Casemira encarnada enfestada, metros	10,36
Esteiras de tabúa	9
Flanella branca de algodão enfestada, metros	73
Gravatas de sola invernisada	54
Ganga encarnada, metros	6,42
Hollanda de ferro, metros	46
Lenços de chita	125
Luvas de algodão, pares	90
Meias de algodão, pares	134
Perneira de couro invernisado para montaria, conforme o figurino, pares	54
Panno azul para calças, metros	112
Panno azul para ponchos, metros	92,40
Sapatos com rosto de bezerro, pares	6
Tamancos, pares	16

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contrato, bem como ao de que tratam os artigos 87 e 88 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de setembro de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. o N Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST : 1808 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

COMPANHIA AMPHITRITE de

Seguros maritimos e terrestres

N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL
3:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO.—11

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrico-comica Italiana

DIRIGIDA

Pelo actor Luiz Milone

Empreza Milone & Storni

Estréa da companhia

Sexta-feira 19 de Setembro

1.ª RECITA

Subirá a scena pela primeira vez nesta illustre capital a tão applaudida e muito brilhante OPERA COMICA EM 3 ACTOS do maestro CH. LECOQ :

Giroflè-Giroflà

Personagens

Giroflé } Giroflá }	Sr.ª Sidonia Springer.
D. Bolero de Alcaraz, duque de Malaga, seu pae	Sr. Luiz Milone.
Aurora, sua mulher......	Sr.ª Cleonice.
Mariquino, joven banqueiro	» Adeia Naghel.
Mourzouk principe mouro	Sr. Cesare Baracchi.
Pedro................	Sr.ª Regina Durand.
Paquita, sua noiva.....	» Carolina Strucchi.
O tio..................	Sr. Carlos Repossi.
O dançarim..........	» Luiz Tirelli.
O notario..............	» Strucchi.
Chefe de piratas.........	» Orlandini.
Mata-mouros	» Repossi.

Coro de povo, piratas e mouros.

Acabará o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto ornada de musica :

JULIETA e ROMEU

(Scena da roça)

tomando parte as Sras. Naghel, Carlini, Durand e os Srs, Milone, Repossi e Strucchi.

Preços

Camarotes de 1ª e 2ª...	12$000
Ditos de 3ª...........	8$000
Ditos de 4ª...........	6$000
Galerias...............	3$000
Cadeiras de 1ª.........	3$000
Ditas de 2ª...........	2$000
Platéas...............	1$500
Paraizos..............	$500

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Principiará as 8 e 1/4.

MARITIMOS

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação ; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

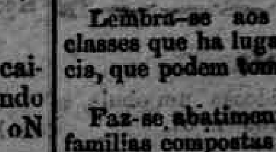

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Amarração, Camossim e Maranhão.

Segue no dia 19 de setembro o vapor *Jacuhype*, commandante F. Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete

Rosario

E' esperado da **Bahia** até o dia 21 de setembro seguindo depois da demora necessaria para o

Hamburg

Tocando no

Ceará, Pará, Madeira e Lisboa

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Rosario

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga e encommendas.

Steamer

Ville de Maceió

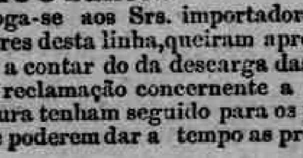

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de,e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO 42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

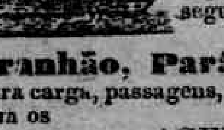

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor

Finance

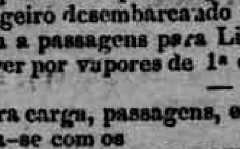

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Gaudiana

Commandante Horton

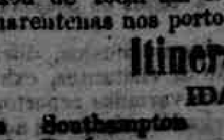

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Deixou de tocar em Bordeos em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros.

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	.	.	.
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	6	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Macció	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Macció		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Trindade

Segue para os portos acima no dia 18 de setembro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

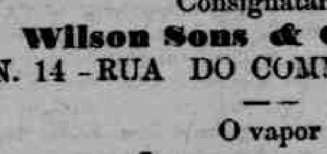

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor

Aconcagua

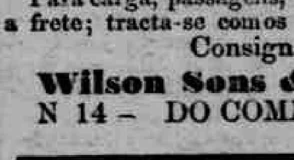

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 - DO COMMERCIO N. 14.

LEILÕES

Leilão

Das dividas da massa fallida de Maia Ramos & Santos, na importancia de cerca de 42:000$000.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

O agente GUSMÃO autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 10, das dividas acima mencionadas, servindo de base a offerta de 400$ podendo os pretendentes examinar a relação que se acha em poder do agente.

Agente Pestana

Grande leilão

De moveis, louça, vidros, chapeos, bengallas, espingardas e joias de ouro e prata, etc.

para fechamento de contas.

A saber:

2 mesas elastica de amarello, 1 guarda-vestidos de dito, 1 guarda-louça de dito, 24 cadeiras americanas.

Apparelhos de porcelana para almoço, dito para jantar, 136 copos inglezes, 2 pares de lanterna de crystal, 50 duzias de bengallas, 50 chapeos de feltro superiores 20 espingardas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos

Ao correr do martello

Quinta-feira, 18 de setembro

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO
Agente Pestana

Leilão

De 1 importonte piano quasi novo com capa e cadeira, 1 mobilia com pedra, diversas camas, carteiras, prensa para copiar, resto de ferragens e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão da Semana

Sexta-feira, 19 de setembro

A's 11 horas

Carmo e Silva

Para fechar contas

Uma mobilia nova, obra de gosto, de páu e ga, 1 guarda vestidos, pianos novos e usados, aparadores, commodas novas e usadas, mesas elasticas, cabides, quartinheiras, lavatorios, marquezas, camas francezas, cadeiras avulsas, consolos, sofás, espelhos, quadros, lanternas, candelabros, candeeiros para jarros, louças, vidros, livros, relogios de cima de mesa, parede, etc., miudezas, retros, linhas, roupa feita, costumes, ferragens, enxós, machados, pás, chapas para fogões, phosphoros, um importante revolver de 21 tiros, joias de ouro e prata, relogios, e outros objectos que se acham presentes que serão vendidos

Ao correr do martello

Na agencia

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

De dividas na importancia de 78:814$946

Sexta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento dos herdeiros do finado José Joaquim de Castro Moura, levará a leilão as dividas acima.

Largo do Paraizo n. 26

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Constando :

De uma caixa com 30 peças de marroquins, seroulas, camisas, casemiras de lã, castores, brins, collarinhos, punhos, chapéos de sol para homens e senhoras, atoalhados de algodão, bramantes de linho e outras fazendas.

Sexta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Agente Britto

Do estabelecimento de molhados sito á rua estreita do Rosario n. 47

O agente acima, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de Direito e de orphãos, com assistencia do mesmo, e á requerimento da inventariante a Exma. Sra. D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, levará a leilão o referido estabelecimento, em um ou mais lotes; espolio de Dionizio Dias Ferreira Leite.

Sexta-feira 19 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

DE

MOVEIS

A saber:

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, de balanço e 12 de guarnição, 1 serpentina de crystal, 1 jardineira, 4 jarros para flores, 5 quadros, 2 castiçaes, 2 escarradeiras, 2 cadeiras de balanço para meninos.

Uma cama franceza, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio, 2 camas de ferro com lastro de palhinha, 3 machinas de costura, 2 marquezões e 2 banheiros.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de balanço, 3 jarras com torneiras, 2 duzias de talheres, 1 serveteira, 1 relogio de parede, louça, vidros e outros accessorios de casa de familia.

Sexta-feira, 19 de setembro

Agente Pinto

No casa de azulejo da rua Velha n. 95

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 mobilia de junco preto e 1 mobilia de faia idem.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Compra se um sitio pequeno, e que tenha boa e espaçosa casa de vivenda, com agua encanada ou cacimba, e em lugar que passe linha de bonds: quem tiver e quizer vender deixe carta fechada com as iniciaes Z. Y. no escriptorio deste *Diario*, declarando onde é o sitio, e quaes os commodos que tem, o preço e lugar onde se deve tratar.

— Aluga se um quarto em lugar muito fresco, Caminho-Novo n. 128, só se aluga á pessoa que não tenha familia, prefere-se estrangeira, de conducta affiançada. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope especial para a molestia do peito, de ervas do centro dos sertões, e a tintura especial da mesma erva.

— Aluga se o predio da rua da Moeda n. 3, constando de armazem e bom sotão ; chave na rua do Amorim n. 37.

Aluga se um bomsitio e diversas casas no principio de estrada da Torre, atratar no Hotel Recreio da Magdalena junto a estação dos Bonds.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 82, segundo andar

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias : a tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama na rua Duque de Caxias n. 2.

O Sr. Antonio Philemon Gonçalves Torres

queira ter a bondade de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 10.

— Pede se ao Sr. pai do menino que esteve arrumado na padaria do Lima Coté, que faça favor vir tratar com Manoel Fiuza & C., arrumação para o mesmo, á rua Imperial n. 229.

— Precisa-se de um forneiro e de um mestre de masseira, para padaria ; a tratar na Casa Forte junto ao mercado.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena, á rua do Paysandú n. 3 (antigo Chora-menino) : a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga se o terceiro andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, forrado a papel, plantado, etc., com commodos para familia : a tratar na loja.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal : na rua do Aragão n. 37.

— Offerece-se um homem da Ilha para tratar de sitio, jardim ou gado, do que tem pratica : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

— Precisa-se de uma costureira que cosa e corte por figurino, e de um feitor para sitio : na travessa de S. Pedro n. 8.

Para illuminações de festejos

Balõesinhos de papel de cores, muito baratos, cento : na rua Nova, loja n. 16.

MUTILADO

REGIÃO

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe : á rua Coronel Suassuna (Augusto) n. 280.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n 100, Entroncamento, Manguinho.

Apipucos

Aluga-se a casa terrea n. 8, no largo de Apipucos : a tratar na rua do Nogueira n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, sadia e com bastante leite : na rua do Barão da Victoria n. 45, primeiro andar.

A's autoridades policiaes e ourives

Roubaram na madrugada de 12 do corrente, na casa do sitio n. 29 da Ponte de Uchôa (do finado coronel Nery Ferreira) os objectos seguintes :

1 salva de prata para 8 copos, mais ou menos, e as seguintes joias de menina de 9 annos : 1 annel com 6 perolas pequenas, 1 pulseira de ouro, lisa, 1 dita de prata, feitio de cobra, 1 dita de prata, porém lisa, 1 cordão de ouro com caçoleta (nesta um enfeite machucado, com uma pedrinha azul), e 1 par de brincos com pedra azul. Gratifica-se a quem der noticias ou apresentar taes objectos no mesmo sitio.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos 953 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1,467 com a sorte de 800$000, dous quarto n. 946 com a sorte 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (71.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Cimbres (72.ª), que se extrahirá no sabbado, 20 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 953 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 946 com a sorte de 100$000, dous meios n. 2.543 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Cimbres (72.ª), que se extrahirá no sabbado 20 de corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 200$ em 2 quartos n. 1625, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 72ª a beneficio da matriz de Cimbres, que se extrahirá sabbado 20 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Edwirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam, vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Aos 8:000$

Na rua do Cabugá n. 1, encontrarão os senhores jogadores, os felizes bilhetes da grande loteria emancipadora desta provincia.

— Vende-se na rua Imperial a taverna n. 151 : a tratar na mesma.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde : passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde : passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Aviso

O abaixo assignado previne á quem interessar possa, de que as casas do espolio do finado Antonio Martins de Carvalho Azevedo, levadas á praça do juizo commercial d'esta cidade, em virtude de execução de Joaquim Ribeiro da Gama, acham-se sequestradas, á seu requerimento, pelo juizo do civel, tendo sido feito o sequestro anteriormente á penhora procedida na referida execução, como será facil de verificar nos respectivos cartorios dos escrivães tenente-coronel Ernesto Silva e Maciel Pinheiro.

Recife, 12 de setembro de 1884.

Como procurador de Francisco Ferreira da Silva,
Miguel José Barbosa Guimarães.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 1625 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da da loteria n. 71.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 72 em beneficio da matriz de Cimbres que se extrahirá no sabbado 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Simplicio de Barros Alves da Fonseca

Os irmãos e sobrinhos do finado Simplicio de Barros Alves da Fonseca, ainda repassados da maior dôr e pesar, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma serão resadas na igreja da Santa Cruz, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e desde já agradecem á todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Capitão de mar e guerra José Avelino da Silva Jacques

Margarida Wanderley Jacques, José Faustino da Silva Jacques, Pedro Wanderley Jacques, Elvira Mendes Jacques, Herundina de Oliveira Jacques, Anna Buarque Wanderley, Maria Augusta Buarque Wanderley, Maria Buarque Wanderley (presentes), o capitão de fragata João Carlos de Souza Jacques e Claudio Jeremias da Silva Jacques (ausentes) agradecem ás pessoas que acompanharam no cemiterio publico o cadaver de seu presado esposo, pai, sogro, cunhado e irmão, o capitão de mar e guerra José Avelino da Silva Jacques ; e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia do seu fallecimento, na Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente.

Fumo picado

Vende-se excellente fumo picado para fabrico de cigarros a 15.000 os 15 kilos : na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Escada

Vende-se uma loja e officina de calçados, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador ; para informações, no Bazar Popular á rua estreita do Rosario n. 4 A.

Chegou!!!

Carne do sertão especial, e vendem Maçães & Irmão, á rua da Aurora n. 85, defronte da estação de Olinda.

Aluga-se

o sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena.

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Empregado

Nesta typographia se dirá quem precisa de um com pratica de cobranças e que dê fiador de sua conducta.

Attenção

Tem-se para alugar uma preta engommadeira e cosinheira : a tratar na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de Schipeler — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toillette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. [illegible] 1867.
Medalha de Progress. Vienna 1873.

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido e em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO nos RINS, MOLESTIA da BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA e DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcool dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

Productos especiaes DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, baço, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter — ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	1$500
Duzia	16$000

Deposito-----Pharmacia Galeno
51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

A NOVA YORK

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

SEGUROS DE VIDA

DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA

PURAMENTE MUTUA

Estabelecida em 1845

39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores

Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymundo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco

17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro	60,000	francos	cerca de	28:000$000
Sr. G. Masset, idem	L. 200	Esterlinas	» »	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem	1000	Ditas	» »	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará	$10.000		» »	24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem	$5.000		» »	12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro	$10.000		» »	24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem	$10.000		» »	24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará	$5.000		» »	12:000$000
Sr José João Ribeiro, idem	$3.000		» »	7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro	$10.000		» »	24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia	$3.000		» »	14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará	$10.000		» »	24:000$000
Sr. Paul Willmersdorff, Santos	$5.000		» »	12:000$000
Sr. Tito Antonio da Rocha, Ceará			» »	6:200$000

ESTÁ SALVA A HUMANIDADE

COM A CELEBRE

MOUSSENADE

Approvada pela Imperial Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e as observações feitas nos hospitaes e casas de saúde da Europa e todos os paizes onde se acha á venda

Não ha molestia que resista a este preparado

Verdadeira maravilha do seculo

2.º art. Applica-se para syphilis, morphéa, darthros empigens, bobas, feridas chronicas, rheumatismo gottoso ou syphilitico, lepra, tinha, tumores, glandularios, ulcerações, chagas, corrimento, catharros da bexiga, estreitamento da urethra, sarnas, borbulhas e outras affecções rebeldes, cuja origem é a impureza do sangue.

Se algum dos leitores desejar mais minuciosas informações, não duvidemos dal-as, dirigindo-se por escripto ao inventor e introductor.

Por não se poder aqui escrever todas as approvações das Juntas de Hygiene, assim como de milhares de attestados de medicos de diversos paizes onde se acha á venda, bem assim de pessoas altamente conhecidas.

Cada frasco é acompanhado com a descripção das molestias para o que é especifico e de attestados dos mais distinctos medicos.

Estes preparados podem ser tomados sem repugnancia por serem os vegetaes cuidadosamente escolhidos com referencia á sua qualidade superior, compondo-se da flora brasileira e da Arabia.

Torna-se de necessidade as casas de familia terem sempre e no caso de epidemia usar-se o apropriado á molestia, como indica os rotulos juntos aos vidros. E todo aquelle que se não prevenir em tempo, mais tarde conhecerá o erro.

DEPOSITO GERAL NESTE IMPERIO

51—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—51

CASA IMPOTADORA DE

SOUZA FONSECA & C.

DEPOSITOS

BAHIA

Francisco de Barros & C., Rua Direita do Commercio n. 25.

PERNAMBUCO

Francisco M. da Silva & C., Rua Marquez de Olinda n. 25

DEPOSITOS

PARÁ

Elpidio R. da Costa & C., Rua Formosa n. 77

RIO GRANDE DO SUL

Hallawell & C.

E nas principaes drogarias do mundo civilisado

Duzia 36$000

INVENTOR

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA CINTRA

Contra os falsificadores destes preparados da celebre MOUSSENADE serão punidos nos paizes aonde se realisar, já pelo retrato que vai junto aos vidros e marca registrada pelo Tribunal do Commercio.

AVISO.—Os doentes devem ter em vista, não ser conveniente ter rapida cura de seus soffrimentos, pois que, convencer-se-hão depois do uso de 3 ou 4 vidros, nunca excedendo o seu prazo de 5 ou 6 mezes por mais rebeldes que sejão os seus males, isto é, no caso de chronicos.

RIO DE JANEIRO

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Costumes de banhos de mar para todas as idades

Senhoras, um costume	10$000
Homens, um dito	8$000
Crianças, um dito	5$000

Promptifica-se qualquer costume dentro de 24 horas a gosto do freguez, segundo prévio ajuste.

OS BARATEIROS

Da rua 1.º de Março n. 20

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento ; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com recebemos directamente as [illegible] fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurutado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe aprouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Concei̧ção de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.— Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.—Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentia grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo,** Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Fio da Bahia

Souza Moutinho & C. tem constantemente á venda fio d algodão [illegible] conhecido neste mercado [illegible] grammas, e em saccos [illegible] muito acreditada fabrica [illegible] Santa.

Aluga-se

Parte do 1º andar, em uma das ruas mais commodas desta cidade, proprio para escriptorio, ou para alguma familia pequena, comtanto que esta ceda um commodo para escriptorio. Quem precisar dirija-se a esta typographia

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Muita attenção

Perdeu-se da rua do Brum á rua da União uma petição de João Francisco Correia de Araujo, e uma vistoria feita a requerimento do mesmo: quem a achou queira leval-a á rua Duque de Caxias n. 54, primeiro andar, que será recompensado, ou no escriptorio deste *Diario*.

Aluga-se casa pequena

Aluga-se uma casa pequena, tendo 1 sala e 1 quarto, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que dê conhecimento á sua conducta: a tratar na taverna á rua da Roda n. 11.

A PEPTONA

Sob a fórma de VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero com um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

Aluga-se um sitio

com casa para familia, diversas fructeiras dando fructos, com viveiro, e logo junto banho salgado: na travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, perto dos bonds e da estrada de ferro: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

AMA

Precisa-se de uma ama para copeira e serviço interno de casa de familia de duas pessoas: na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. 4, na travessa do [illegible] (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, sotão, quintal e cacimba [illegible] limpa; a chave se acha junto n. 6, e se trata na rua da Guia n. 62, Recife.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 60

Sapotiseiros e sapotizeiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 5$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, conforme os palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento a que não ignora.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

FERRO DE QUEVENNE

cura ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.

Ferro em estado puro,

Mais activo que os outros ferruginosos

Não irrita o estomago

como os ferros liquidos ou soluveis,

Sem sabor

não enegrece os dentes.

Vende-se: 4º em Pó; 2º em GRAGEAS.

Desconfiar-se das Falsificações.

Deposito:

Pharm. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

CHLOROSE ANEMIA

CÔRES PALLIDAS

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz caimbras, fatiga de estomago diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que for tomado

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO

Em Casa de BOUTRON & Cie

40, Rua St-Lazare, Paris

DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

Capsulas de Grimault & Cia

com **MATICO**

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cie**, *8, rue Vivienne*

e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

MOLESTIAS DE PELLE

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE **GRIMAULT & Cia** consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE **GRIMAULT & Cia**, tem todas as propriedades desinfeccivantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions-St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Ioduret̃o de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo o sangue, a força; [illegible] a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Portanto, o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DO BRAZIL

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*.

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE:

«Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas *Pilulas de Blaud* vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.»

Dr DOUBLE

Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: FRANco M. da S. A & C., e nas principaes Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principâes hospitâes de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

XAROPE DE QUINA E FERRO

de **GRIMAULT & Cie**, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne.

Admittido na nova pharmacopêa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro**, elemento principal do sangue, a **Quina Real**, tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Snr GRIMAULT, em um xarope de côr limpida e sabor agradavel.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue**. Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cie**, *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos* e *suores nocturnos*; é efficaz nas *diarrheas rebeldes*, facilita as *convalescenças difficeis* e *sustenta as pessôas idosas*.

O VINHO de QUINA e FERRO, de GRIMAULT & Cie, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE**, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Peitoral de Cereja

DE AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura da Constipação,

TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,

COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA

Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo D. J. C. AYER & Co. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.--3 Rua do Commercio--N.--3

A venda em todos as boticas e drogarias

Frederico Aguiar

Francisco Pinto Teixeira Chaves e sua senhora, tendo recebido de Lisboa a infausta noticia do passamento de seu presadissimo amigo e cunhado, Frederico Aguiar, mandam resar missas por sua alma quinta-feira 18, ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo; por cujo motivo convidam aos seus amigos, parentes e amigos em geral, para assistirem a este acto religioso; antecipando seus sinceros agradecimentos.

Diniz Antonio Ferreira Marques

D. Rita Maria dos Santos e Silva, Luiz Tranquilino Alves da Silva, Manoel Guilherme Alves da Silva, Julia Alexandrina Ferreira da Silva e Francisco de Paula Alves da Silva, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento no dia 18 de agosto ultimo, na villa do Apudy, de seu presado neto, estimado sobrinho, querido irmão e cunhado, Diniz Antonio Ferreira Marques, pelo presente convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por alma do mesmo serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, antecipando desde já a todos seus agradecimentos. E ao mesmo tempo agradecem ao Illm. Sr. Adelino José de Queiroz e a toda a sua Exma. familia os cuidados e carinhos que se dignaram dispensar ao mesmo finado durante seu tratamento naquella villa, confessando-se reconhecidos por tudo quanto caridosamente fizeram; e não menos digno de toda a gratidão ao distincto Dr. Lauria, seu pai e protector nesta cidade; emfim a todos os amigos que benignamente concorreram para seu tratamento.

Padre Baldoino José da Silva

D. Anna Senhorinha da Silva, sua irmã e sobrinhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu prestimoso e idolatrado filho, sobrinho e primo, padre Baldoino José da Silva; e de novo convidam os seus parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo de seu passamento.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32 loja de joias.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado do largo da igreja da Soledade n. 58, accommoda uma familia, é fresco, tem quintal e entrada independente; a tratar no mesmo predio.

Cal nova

de Lisboa: vende-se na rua do Amorim n. 52.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou rua do Barão da Victoria n. 41

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Rangel n. 43, segundo andar.

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50 com bons commodos muito fresco e por preço muito razoavel, atratar na Livraria Parisiense, a rua Primeiro de Março n. 7 A,

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria e que dê fiador á sua conducta: na rua Imperial n. 208, padaria Victoria.

Pilulas antidyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente. Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Pharmacia pernambucana

Antonio M. Veras. Rua do Cabugá n. 11. Precisa-se de um bom pratico neste estabelecimento.

Permuta-se

Uma casa terrea em um dos melhores e mais habitados arrabaldes, tendo bond á 20 passos da mesma, e as dimensões e commodos seguintes: 28 palmos de largura por 70 de fundo, duas salas, dous quartos, corredor independente, cosinha externa e quarto para criado, cacimba e quintal murado e plantado, sem necessidade de concertos.

Deseja-se permutar por outra na freguezia de Santo Antonio ou Boa-Vista, em boa rua de moradia e que se ache pouco mais ou menos nas mesmas condições, (volta-se dinheiro).

A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada n'esta typographia, com o endereço A. C., declarando a rua e numero da casa que permuta e onde se póde tratar.

Troca-se

Quem precisar trocar por cedulas apolices provinciaes da ultima emissão, com um pequeno desconto, dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 1, armazem.

Aluga-se

Metade de uma casa de familia, com trastes atratar na rua da Florentina n. 6, Bilbar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Boquets deapurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Ao commercio

A viuva de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida convida os seus credores, para no prazo de seis dias se apresentarem com suas contas, para deliberar o que deve fazer sobre esse negocio.

Jezuina Henriqueta Rodrigues de Almeida.

Linha Coats

«Lustrosa» para machina, a «Maria de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

Ouro e prata velha

Compra-se na rua de Marcilio Dias n. 117 loja.

Aluga-se

amas para cosinhar, engommar e tratar de meninos, assim como tambem criados e feitores; a tratar na rua do Visconde de Goyanna (antiga do Cotovello) n. 119, mediante uma paga.

SITIO

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantação de capim, e perto da capital: quem tiver dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Cal de Lisboa

Vende-se barato: na rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

Folinhas de Laemmerta
Para 1885

Acabam de chegar para casa de G. Laporte & Companhia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 156.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Grades

Ha para vender na fabrica Phenix á rua da Florentina n. 15, grades novas e nas posturas, assim como porção de portas servidas, por preço modico.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Costureira

Precisa-se de uma costureira; no Pinand Parisiense, á praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

VENDAS

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação
PELO B-CH-REL
João Baptista Gitirana Costa
Manipulado pelo cirurgião dentista
Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas
Unico deposito geral em Pernambuco
Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos 5$000
Para feridas 6$000
Para calos 2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Chegou

Oleado preto para coberta de carros, e vende-se na rua do Barão da Victoria n. 10: á elle, antes que se acabe.

Armação para escriptorio

Vende-se uma armação: na rua da Madre de Deus n. 16.

Nova machina de costura

Denominada Ancora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; esta com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis: na rua do Barão da Victoria n. 30.

Liquidação
Para acabar

Popelinas lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá — 19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS - 59

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Palha de carnauba

Vende-se no armazem do Travassos, caes da Companhia Pernambucana.

Exterminador das formigas

De Rouquayrol Frères

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Sapatos para banhos salgados

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 10, chinelo turco.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas do seu grande deposito, como sejam:
Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 280 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 8$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios par cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59
Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, portão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage; para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$000, 6$000, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sola a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a [illegible] e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a $900 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

LISTA GERAL 71.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 205. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 17 DE SETEMBRO DE 1884

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.
2	4$	252	4$	478	4$	702	4$	925	4$	1179	32$	1396	4$	1633	4$	1859	4$
5	—	54	—	79	—	13	—	26	—	80	4$	97	—	56	8$	60	—
12	—	58	—	80	—	15	—	27	—	81	—	1400	—	60	4$	62	—
14	—	66	—	81	—	16	—	33	—	89	—	9	—	68	—	78	—
17	—	68	—	83	—	23	—	35	—	1202	—	10	—	75	—	90	—
18	—	69	—	85	—	29	8$	38	—	11	—	14	—	76	—	94	—
19	—	71	—	86	—	30	4$	41	—	14	—	18	—	78	—	95	—
24	—	72	—	87	—	32	—	44	8$	19	—	19	—	81	—	1901	—
25	—	73	32$	88	—	33	—	46	100$	27	—	20	—	83	32$	4	—
28	—	79	4$	89	—	34	—	48	4$	30	—	27	—	93	4$	8	—
29	—	81	—	511	—	36	—	49	—	31	—	33	—	94	—	10	—
83	—	82	—	12	—	39	—	53	4:000$	37	—	39	—	99	—	13	—
39	—	83	—	14	—	42	—	57	4$	40	—	45	—	1701	—	14	—
45	—	85	—	21	—	44	—	60	—	44	—	47	—	2	—	17	—
48	—	88	—	29	—	50	—	64	—	46	—	53	—	3	—	18	—
27	—	96	—	35	—	62	—	69	8$	51	—	57	—	5	8$	19	—
76	—	98	8$	39	—	67	—	75	4$	54	—	61	—	7	4$	23	—
77	—	304	4$	48	—	69	—	79	—	57	—	67	800$	10	—	26	—
88	—	5	—	52	8$	73	—	80	—	59	—	70	4$	12	—	27	—
94	—	14	—	63	16$	77	—	86	—	61	—	78	—	13	—	29	—
106	—	15	—	69	4$	78	—	91	—	64	—	80	—	18	—	33	—
7	—	18	—	72	—	80	—	94	—	68	—	88	—	21	—	46	—
11	—	21	—	75	—	83	—	97	—	71	—	90	—	22	8$	48	—
12	—	30	—	84	—	84	—	1004	—	74	—	92	—	25	4$	58	—
14	—	40	—	87	—	91	—	7	16$	77	—	96	—	28	—	72	—
17	—	43	—	89	—	806	—	24	4$	78	—	1505	—	33	—	75	—
22	—	48	—	90	—	8	—	25	—	86	—	7	16$	36	—	83	—
25	—	57	—	91	—	14	—	27	—	90	—	17	4$	38	—	87	—
27	—	59	—	93	—	18	—	38	—	91	—	18	—	41	—	89	—
33	—	72	—	601	—	19	—	49	—	1300	—	19	—	42	16$	90	—
44	—	76	—	5	—	22	—	72	16$	7	—	21	—	45	4$	95	32$
47	16$	79	—	7	8$	24	—	74	4$	13	—	22	—	48	—	2003	4$
55	4$	84	—	12	4$	27	—	81	—	17	—	26	—	49	—	6	—
56	—	88	—	17	—	35	—	87	—	19	—	39	—	50	—	7	—
60	—	92	—	22	—	36	—	92	—	22	—	48	—	57	—	17	—
64	—	93	—	26	16$	37	—	94	—	23	—	49	—	62	16$	25	—
66	—	98	—	29	4$	38	—	1106	8$	24	—	53	—	65	4$	35	—
68	—	409	—	37	—	47	—	10	4$	31	—	60	—	67	—	39	—
69	—	10	—	38	—	48	—	12	[illegible]	32	—	62	—	76	—	40	—
80	—	12	—	42	—	49	—	15	4$	34	—	71	—	78	16$	46	—
87	—	13	—	43	—	51	—	17	—	43	—	85	—	96	4$	55	—
88	—	15	—	44	—	53	—	18	—	53	—	87	—	1823	—	56	—
90	—	47	—	47	—	67	—	20	—	57	—	92	—	29	—	63	—
205	—	19	—	54	—	68	—	21	—	64	—	96	—	31	—	65	—
6	—	22	—	55	—	76	16$	24	—	70	—	1600	—	33	—	68	—
7	—	28	—	57	—	84	4$	26	—	71	—	6	—	37	—	73	—
13	—	29	—	67	8$	85	—	27	—	72	—	7	—	44	—	79	—
28	—	36	32$	71	4$	87	—	41	—	77	—	22	—	45	—	88	—
31	—	40	4$	73	—	88	—	42	—	78	—	25	200$	47	—	90	—
34	—	52	—	85	—	900	—	51	—	84	—	28	4$	49	—	92	—
36	—	60	—	86	—	1	—	59	—	87	—	29	—	51	—	94	—
45	—	63	—	88	—	7	—	68	8$	89	—	30	—	52	—	97	—
84	—	66	—	89	—	20	—	72	4$	90	—	31	—	53	—	98	—

NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2104	4$	2339	4$	2589	16$	2843	4$	3100	4$	3345	4$	3562	4$	3806	4$
9	—	49	—	2603	4$	44	—	10	—	47	—	66	—	8	—
14	—	53	—	11	—	50	—	14	—	48	—	70	—	12	—
16	—	58	—	13	—	60	—	16	—	53	8$	73	—	16	—
17	—	59	8$	15	—	67	—	19	—	57	4$	74	—	27	—
18	—	61	4$	17	—	74	—	24	—	58	—	77	—	28	—
22	—	71	—	19	—	76	—	33	8$	60	—	82	—	30	—
25	16$	75	8$	21	—	78	—	43	4$	62	8$	93	—	36	—
26	4$	76	4$	30	—	81	—	44	32$	65	4$	95	—	37	100$
32	—	77	—	34	—	83	—	46	4$	67	—	3600	—	44	4$
37	—	78	—	42	—	91	—	57	—	70	—	7	—	47	—
41	—	79	—	47	—	97	—	59	—	76	—	14	—	49	—
44	—	82	8$	55	—	2910	—	61	—	85	—	15	—	54	—
45	—	84	4$	59	—	16	—	62	—	99	—	28	—	58	—
46	—	89	—	74	—	19	—	64	—	3404	—	31	—	61	—
51	—	97	—	78	—	25	—	71	—	6	8$	32	—	68	—
52	—	2401	—	82	—	26	—	82	—	16	4$	39	—	73	—
55	8$	4	—	85	—	27	—	83	—	24	—	44	—	77	—
56	4$	7	—	97	—	29	—	87	8$	28	—	46	—	87	—
76	—	8	—	2702	—	31	—	89	4$	31	—	47	—	91	—
77	—	17	—	3	—	34	—	92	—	33	—	54	—	93	—
82	8$	40	—	6	—	35	—	98	—	36	—	57	—	95	—
85	4$	52	—	12	—	41	—	99	—	37	—	67	—	96	—
92	—	58	—	14	—	43	—	3205	—	38	—	80	—	98	—
96	—	62	—	20	—	49	—	14	—	44	—	81	—	3901	—
99	—	63	—	21	—	50	—	17	—	52	8$	86	—	2	—
2205	—	64	—	36	—	57	—	18	—	57	4$	92	—	3	—
9	—	71	—	39	—	58	—	19	—	58	—	98	—	6	8$
10	—	74	—	40	—	60	—	32	—	62	—	3710	—	9	4$
11	—	75	—	44	—	79	—	38	—	67	—	12	—	19	—
13	—	76	—	58	—	84	—	45	—	73	—	17	—	23	—
16	—	81	—	59	—	85	—	49	—	77	—	21	—	25	—
20	—	86	—	62	—	90	—	50	—	90	—	22	—	34	—
23	—	89	—	63	—	3004	—	59	—	93	—	26	—	35	—
26	—	2509	—	66	—	7	—	63	—	97	—	30	—	39	—
37	—	10	—	68	—	13	—	64	—	99	—	31	—	41	—
46	—	11	—	69	—	38	—	70	—	3508	—	34	—	42	—
47	—	12	—	74	—	44	—	77	—	9	—	42	—	52	—
50	—	13	—	75	—	51	—	78	—	13	—	45	—	56	—
51	—	16	—	81	—	54	—	79	—	17	—	48	—	58	—
55	—	18	—	85	—	55	—	81	—	20	—	51	—	61	—
64	—	25	—	91	—	56	—	91	—	23	—	54	—	64	—
65	—	26	—	93	—	65	—	98	—	30	—	56	—	66	8$
66	32$	31	—	95	—	66	—	3300	—	31	—	62	—	68	4$
71	4$	33	8$	97	—	74	—	8	—	33	—	65	—	69	—
74	—	43	100$	2804	—	76	—	19	—	37	—	67	—	72	—
79	8$	46	4$	8	—	78	—	25	—	38	8$	70	—	78	—
83	4$	50	—	9	—	80	—	26	—	41	4$	75	—	79	—
2301	—	57	—	16	—	82	—	29	100$	47	—	76	—	80	—
3	—	58	—	27	—	88	—	34	8$	53	—	82	—	88	—
11	—	60	—	38	—	90	—	38	4$	54	—	83	—	91	—
31	—	72	—	39	—	93	8$	41	—	56	—	88	—	99	—
35	—	77	—	42	—	95	4$	43	—	57	—	90	—		

SCIENCIAS

Sobre o cholera-morbus

PELO

Dr. Cyrilino Castro

O cholera morbus, molestia de origem infectuosa, é transmissivel de um a outro individuo pela penetração no organismo do microbio de natureza vegetal kommabacillus, realisada pelos apparelhos digestivo e respiratorio.

De posse do corpo, transforma-o em verdadeiro tonel de Danaides, roubando-lhe toda agua do sangue, e alterando-o differentemente. E' facto sanccionado pela sciencia que o microbio cholerico póde permanecer incubado em pessoas durante 20 dias, e em objectos durante maior espaço de tempo.

Em 20 dias mais ou menos alcançam qualquer dos nossos portos do norte vapores de marcha regular que partirem d'algum dos portos europeos actualmente affectados de cholera.

Por essas razões o miasma cholerico não estaria longe de desenvolver sua acção entre nós si não tivesse de transpor o oceano, perdendo em regra nesse transporte parte, ou a totalidade de seu poder de propagação. Levado para bordo em pessoas, ou objectos, o kommabacillus póde alli desenvolver-se, mas essas erupções epidemicas constituem excepções d'aquella regra.

Não ha duvida que os mares são inimigos do cholera, que sobre elles o bacillus cholerico não encontra elementos de prosperidade. A seguinte observação provará d'alguma sorte o que acabamos de dizer. — 316,056 pessoas que em 1873 emigraram para diversas partes da Europa e America, por mar, de portos affectados de cholera, sómente 17 soffreram desse flagello, sendo para notar-se que o mal restringio-se as primeiras pessoas acommettidas, embora em communicação com outras em navios pela maior parte destinados a emigrantes e em más condições hygienicas.

Para garantirmo-nos contra a invasão do actual cholera europeo, devemos antes de tudo estabelecer a prohibição de que desçam á nosso littoral pessoas, ou objectos, procedentes da Europa, antes de uma estada no mar de 40 dias para cima, a contar do dia do embarque, conservando se esses objectos, e pessoas, em distancia tal de terra, que para esta não possa ser trazido pelos ventos o bacillus cholerico, e onde deverá ser empregado o processo de desinfecção melhor recommendado pela sciencia. E' isso questão de dinheiro openas, mas a que temos direito, porque é tambem para circumstancias dessa ordem, que de bom grado sujeitamo-nos ás pesadas contribuições que constituem a renda publica. Os systemas de lazaretos, e desinfecção a bordo de navios, perto de terra, não se justificam perante a sciencia; são systemas unicamente de dispender-se dinheiro sem proveito algum.

O kommabacillus não tem leis que regulem sua propagação. Si, como condição primeira, para propagar-se, precisa de terra e humidade, como excepção a essa regra, tem-se-o visto fazer erupção em alto mar, alguns dias depois da partida de navios de portos infeccionados. A observação prova ainda que nem todos os terrenos são favoraveis á propagação do kommabacillus. No ultimo cholera que soffremos, certas serras e montanhas foram respeitadas pelo mal, embora em torno das mesmas o flagello fizesse devastações, e os habitantes do alto não evitassem communicações com os fócos d'infecção. Na epidemia de cholera que reinou em Paris e Marselha em 1849, tendo revoltado-se a cidade de Lyão no intuito de tornar-se independente, as tropas d'aquellas cidades, que marcharam contra esta, e que subnetteram na, foram pela maior parte acommettidas do mal, ao passo que nenhum dos habitantes de Lyão foi atacado de cholera, apezar das pessimas condições hygienicas da cidade. Nas Indias, a patria do cholera, este inimigo da humanidade suspende sua acção por algum tempo, não obstante a permanencia das influencias mais favoraveis á sua propagação, para reapparecer em épocas do anno em que faltam inteiramente essas influencias.

Nem os contagionistas, nem os localistas, estão no caso de fixar as leis da propagação do kommabacillus. Em nosso modo de pensar, o cholera morbus não póde deixar de ser considerado entre as molestias contagiosas, embora tenha muitos pontos de contacto com as entidades morbidas de natureza puramente infectuosa. Sem considerar-se contagioso o bacillus cholerico, não sei como explicar-se sua propagação das Indias ás differentes partes da terra, transportado por pessoas, ou objectos, muitas vezes atraves dos mares.

Dissemos acima que a humidade muito favorece o desenvolvimento do miasma cholerico; em terrenos seccos, entretanto, e sem estado de humidade predominante da atmosphera, tem-se observado erupções numerosas de cholera. Sobre as aguas doces, as estagnadas especialmente, o bacillus cholerico vive e multiplica-se de modo admiravel. Em um tanque proximo a Kalkutta, de cujas aguas servia-se grande parte de seus habitantes, Koch observou numero infinito de kommabacillus, que do mesmo tanque só desappareceram com a cessação da epidemia. Em tempo d'epidemia de cholera consideramos prudente ferver-se as aguas potaveis antes de serem utilisadas, e submetter-se a temperatura elevada os vasos em que as mesmas tiverem de ser depositadas, conservando-se-os cobertos do melhor modo possivel. No leite, fructos, substancias oleosas etc., tem sido encontrado o microbio, e dizem os competentes na materia, que o kommabacillus vive perfeitamente nellas. E' portanto de toda prudencia só usarmos dessas substancias, como de todas as outras de que nos servimos como alimentos, depois de levadas ao fogo.

As roupas dos cholericos, particularmente as humidas, são verdadeiros depositos de miasmas cholericos; para serem aproveitadas devem ser lavadas, enxutas ao fogo, e depois desinfectadas.

Deposito ainda mais consideraveis de microbios cholericos são as dejecções dos doentes, nas quaes elles se reproduzem de modo extraordinario. Para que, porém, os bacillus nellas contidos, adquiram o poder de propagação é necessaria á exposição dos mesmos ao ar durante algum tempo.

Infelizes os medicos e enfermeiros si assim não fosse; infelizes os alumnos do collegio de educandos no Ceará, em 1862, os quaes para exercitarem-se na pratica da caridade, foram incumbidos por seu director o santo padre Antonio Nogueira de Braveza, do tratamento de cholericos prestando-lhes serviços de enfermeiros em um hospital contiguo ao collegio, e com este communicando, entretanto que dos 50 alumnos empregados nesse hospital, contendo mais de 100 cholericos, bem poucos foram os acommettidos do mal e este o mais benigno.

Com agua e fogo, pensamos que muito se poderá conseguir contra a propagação do kommobacillus. Entregue-se a acção do fogo as fezes dos cholericos, e uma fonte poderosa de bacillus cholericos será exhaurida. A' respectiva industria não sendo talvez difficil construir para esse fim pequenos apparelhos destinados a incineração das dejecções cholericas, e no caso de impossibilidade de apparelhos de incineração, a fabricação de outros em que aquellas dejecções tivessem de soffrer a acção do fogo, desenfectadas depois, para finalmente serem lançadas nos [illegible] e nas [illegible] de esgoto publico. Contra esse meio de destruição dos microbios cholericos oppor-se-ha talvez, a consideração do despendio pecuniario para isso necessario; mas então, não se diga que aos grandes males a natureza não oppõe os grandes remedios; cada qual poderá dizer o que mais custa: si a realisação dessa medida, ou essa immensidade de arsenaes bellicos, recursos finaes e indignos da actual civilisação dos povos na solução de suas questões politicas. Sabemos perfeitamente como é feita a limpeza de nossas grandes e pequenas cidades.

As aguas destinadas a lavagem, por exemplo, dos canaes de esgotos publico, em vez de satisfazerem esse fim, servem ao contrario, por insufficientes, para alimentar a vida dos microbios de naturezas differentes nelles contidos e favorecer a multiplicação dos mesmos. O medico conhecedor de nossas grandes cidades treme pela sorte de seus habitantes, considerando as consequencias do despejo de dejecções cholericas nos tubos de esgoto dessas companhias que, recolhendo do povo sommas avultadas de dinheiro, retribuem-lhe taes favores com a diffusão de germens differentes de morte no ar que elle respira.

Continuando o nosso actual systema de hygiene, vindo os progressos da navegação, como é de esperar, a encurtar a distancia que nos separa do continente europeu, onde o cholera vai conquistando direito de domicilio, e onde será difficil extinguil-o, em virtude de suas relações maritimas e terrestres com as Indias ninguem poderá negar com fundamento, que esse flagello dos povos nos terá de visitar mais frequentemente, que até hoje, considerando-se ainda que o bacillus cholerico póde ser transportado de um lugar em que se acha em incubação para outro lugar, e neste desenvolver-se.

Ha pouco teve lugar em Londres uma conferencia de diversas nações, para o fim de concordar-se nos meios capazes de sustar a continuação da passagem do germen cholerico das Indias para a Europa; difficilmente serão encontrados esses meios, persistindo as actuaes relações commerciaes, entre a Asia e Europa, relações essas que se estreitam em cada dia que passa. Prosperem as nações quanto poderem; em quanto mais desenvolvidas, mais approximadas se acharão; emquanto mais trocarem entre si seus beneficios, tanto mais seguramente se distribuirão seus males: o cholera-morbus será uma molestia da America, como tendo sido exclusivamente do Ganges, é hoje da Asia e da Europa. Interessam-se os differentes governos pela sorte dos povos; querem encontrar meios capazes de combater o germen de um mal que tanto affige a humanidade, empreguem esforço supremo: para o berço do cholera enviem competentes na materia, que estudem o mal em sua origem, todos os momentos ao mesmo favoraveis, e que contra elle assestem e descarregue bateria scientifica, poderosa bastante para dar-lhe morte eterna.

Procurar-se combater o germen cholerico em partes destacadas do globo — em suas ramificações — deixando-se o tranquillo em sua origem, não é isso trabalho de que muito se deva esperar. Verdade é que diversas nações tem mandado estudar o cholera no lugar de seu nascimento; que medidas scientificas hão sido aconselhadas, capazes de combatel-o em sua origem; mas, em relação a hygiene, os povos são mais ou menos os mesmos: a realisação dessas medidas nunca teve completa execução.

As desinfecções a que são sujeitos os navios no canal de Suez, e nas estradas de ferro entre a Europa e as Indias não tem produzido o desejado resultado: o cholera continúa a fazer devastações nessas partes do globo. Talvez alguem me taxe de utopista quando digo que o cholera deve ser combatido em seu berço, porque basta que as nações da Europa e da America observem os preceitos da hygiene em sua plenitude, para estarem abrigadas contra o cholera.

Não pensamos assim; concordamos, entretanto, que a perfeita observancia da hygiene influe poderosamente e é indispensavel para attenuar as consequencias do terrivel mal. Si uma fracção da humanidade ameaça a honra ou a vida de outra fracção, esta tem o dever e o direito de repellir a offensa, não medindo os sacrificios; por principio de coherencia da humanidade, em todo o rigor da logica, o cholera-morbus, que não offende a honra das nações, mas que ás devasta, deve ser combatido por todos os povos colligados, e para que tenha morte certa, precisa ser ferido no coração: é com o dinheiro e sciencia de todos os povos que se fará desapparecer o cholera da face da terra, como muitas outras molestias, que continuam a flagellar a humanidade pela falta de observancia dos preceitos da sciencia.

Não está proximo esse dia, mas elle ha de chegar. Contra a sciencia ergue-se a ignorancia, e murmura contra seus representantes, porque não combatem certas molestias com a applicação de medicamentos!

A ignorancia não tem olhos; não póde ver que a sciencia marcha coberta de gloria, proclamando as causas das molestias, e estabelecendo os meios de as combater.

Aos governos, não aos medicos, compete fazer effectivos os conselhos hygienicos. Não diga alguem que, abandonando o terreno da observação, divagamos um pouco. Não, fallamos apoiados na sciencia.

Terminando [illegible]; embora amparados pelo Atlantico, estamos sujeitos a ser accommettidos pelo actual cholera europeu, si não for observada rigorosa quarentena, no mar, para todos os navios procedentes da Europa, e o governo será o principal responsavel pelas consequencias da invasão do mesmo em nosso paiz.

Faça o governo sua eleição, consiga uma bella maioria, cubra-se de glorias e á patria com a passagem de seu projecto libertador, muito desejamos, porque tambem somos abolicionista, mas não se esqueça da vida do povo, mesmo porque o kommabacillus não conhece rei, ministro, nem plebeo.

Em artigo proximo occupar-nos-hemos do tratamento therapeutico do cholera.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(Continuação)

III

OS DIAMANTES DA PREFEITA

Subiram uma escada; entraram n'um verdadeiro labyrinto de andares e corredores; depois a criada introduzio os nossos tres personagens n'uma especie de antecamara, no meio da qual havia uma pequena cama...

— Sr. cabo, disse ella, isto é tudo quanto podemos offerecer-lhe.

Em um canto dessa peça havia uma porta.

— Meus senhores, ahi está o seu quarto, disse a pequena, indicando essa porta ao nosso heróe e ao seu companheiro.

Este teve um sobresalto:

— Nosso quarto! exclamou elle. Não pense nisso, minha querida. Somos dous. São precisos dous quartos.

— Oh! disse a criada, não se zangue! E' um quarto com duas camas. Trouxeram para aqui a sua mala e a espingarda do seu companheiro.

O adolescente manifestou subitamente grande agitação.

— Você, com certeza, engana-se, disse elle em voz tremula, ha outros quartos, deve haver...

— Perdão, tornou ella, amanhã é dia de mercado; o estabelecimento está cheio, desde a adega até ás aguas-furtadas, e os senhores chegaram depois de estarem todos accommodados...

— E' impossivel!... E' impossivel!...

— Asseguro-lhe que para accommodar os hospedes mandaram-nos dormir, as raparigas no celleiro e os homens na estrebaria...

— Bom, disse o cabo, que desabotoava o seu uniforme, os senhores dous no seu quarto ahi ao lado e eu aqui, estaremos como tres soldados em bivaque... Uma noite passa depressa...

A emoção do pretenso Maubrial Mazerolles augmentava, visivelmente.

— Não! não! exclamou elle com terror não entro nesse quarto! Chame o dono da casa!... Acorde-o!... Descubram outro lugar para mim!...

— Oh! senhor, replicou a criada, o dono da casa mesmo foi obrigado a pedir hospedagem a um vizinho: cedeu a cama ao commissario de policia de Fontainebleau...

Rolando, encostado na parede, não entrou na discussão; mas o seu olhar, o seu sorriso tinham uma expressão singular. O seu companheiro lançou-lhe um olhar supplice. Mas o nosso heróe fechou os olhos para não ver.

O cabo deu uma gargalhada:

— Ah! Sr. Mazerolles, perguntou ella, então pretende mandar esse pobre rapaz, que já está cochilando em pé, dormir no celleiro ou na estrebaria? O afilhado da sua mãi! O senhor não [illegible] se fosse uma mulher!

Depois, antes que qualquer delles pudesse oppor-se a esse desfecho imprevisto, agarrou cada um dos moços por um braço e empurrou-os para dentro do quarto com uma força cordial, mas tambem pouco commum...

E fechando a porta:

— A questão está decidida. Vão dormir. Não ronquem muito, porque Chalumeau dorme como gendarme, com um olho e os ouvidos abertos.

IV

VOLTA Á RUA DOS MAÇONS

Resta nos pouco a dizer para ligar a parte da nossa narrativa, que o leitor acaba de ler, aquella que interrompemos depois do prisão do intendente Jacques Lebrun, recolhido á Conciergerie por Vidocq, chefe da brigada de segurança.

Voltemos, pois, a Pariz com o nosso heróe, dous dias depois da noite que este passou no mesmo quarto com o seu singular companheiro; e de braços dados com o recem-chegado, voltemos a essa rua dos Maçons Sorbonna, onde passou-se o nosso prologo; entremos nesse palacete Thorillon, onde mostrámos ao leitor o cadaver da Bella Limonadeira assassinada.

Mas lembremo-nos disto:

Que Rolando chegou a essa casa, nessa rua, dez mezes antes do crime, isto é, como dissemos n'um capitulo precedente, em fins de Fevereiro ou começo de Março de 1882.

Quando chegou á rua dos Maçons tudo foi alegria ao recebel-o. Os filhos da Sra. Mazerolles nunca tinham sido objecto de acolhimento tão caloroso da parte d'ella. A ex-limonadeira não cansava de extasiar-se diante desse rapaz forte em cujas feições ella parecia ver, com as flores da sua primavera, a imagem da sua belleza de sexo mudado. O' intendente Jacques Lebrun não cessava de repetir:

— Se, no monte S. João, á tarde, o imperador tivesse tido á mão algumas divisões de dragões talhados pelo molde deste rapaz, o bravo general Cambronne não se teria visto obrigado tres horas depois, a responder aos Inglezes de Wellington cousas que não cheiram rosas.

Sabemos que o nosso heróe tinha sido accommodado no terceiro andar, por cima do aposento occupado pela madrinha, n'uma especie de ninho agradavel e macio.

Accrescentamos que em menos de seis semanas esse provinciano de Sens, esse camponez de Granchamp tinha se tornado aquelle que se começava a chamar um *dandy*; os *leões* só vieram uns quinze annos mais tarde: animaes da collecção parisiense, cuja descendencia bastarda produzio successivamente essas familias de macacos que chamamos *gandins, petits crevés, cocodés e gommeux*.

Admirando a prodigiosa rapidez com que o moço tinha se afeito a todas as modulações do luxo e da elegancia, com que suprema desenvoltura usava das mais audaciosas excentricidades da moda, a Sra. Mazerolles não hesitou em declarar que «elle era apto e proprio para tudo», opinião que o ex dragão confirmou apoiando:

— Faria um magnifico official de cavallaria. Elle já tem as esporas, o ar e o caracter. Só lhe falta o uniforme, as dragonas e o cavallo.

Se uma vontade energica o tivesse dirigido com firmeza, o lobo talvez viesse a ser um cão honesto, mesmo um cão de preço, porque era magnifico e valente.

Mas a isso oppunham-se muitos obstaculos. Primeiramente, os detestaveis habitos de ociosidade e de dissipação que adquirira ainda em tenra idade. Depois, a excessiva liberdade que dava-lhe a madrinha, para que, dizia ella, elle se pudesse familiarisar com a capital. E ainda uma mulher estava no fundo de tudo.

Ora, um proverbio hespanhol diz que onde ha uma mulher ha a perda de um homem.

Rolando tinha uma amante, amante que queria passar vida folgada. Com effeito, todo o dinheiro que a ex-limonadeira mettia no bolso do seu afilhado evaporava-se ao sopro dessa creatura. Sob o imperio dessa paixão, o nosso heróe voltou a jogar, para ganhar; e a beber para atordoar-se.

A principio a Sra. Mazerolles não percebeu nada. Depois perdoava tudo. O seu amor era essencialmente imprevidente e cégo. A ex-limonadeira não conhecia Rolando; não o tinha estudado, aprofundado, acompanhado desde o berço; ella amava-o tanto quanto o teria amado uma mãi e mostrava-lhe attenções, bondade e indulgencia maternas; mas de mãi, não tinha nem a energia, nem a severidade necessarias; não sentia nem os presentimentos subitos, nem essas allucinações inquietas, que na mulher que alimentou e creou o seu filho formam um laço moral em communicação com elle e pelo qual elle estremece com o menor abalo que agita esse outro ser, como com um acontecimento da propria vida.

E' verdade que Jacques Lebrun, dotado de certa dóse de desconfiança observadora e de perspicacia natural, assustava-se ás vezes, quando reconhecia que o afilhado da sua patrôa portava-se mal. Mas, escravo da sua posição subalterna na casa e da sua affeição á sua bemfeitora, o velho soldado preferiria ser feito em postas, a affligir a patrôa, avisando-a.

E quando, por momento, a excellente senhora assustava-se com os instinctos do nosso heróe, o veterano era o primeiro a tranquillisal-a, dizendo em tom de gracejo:

— Qual! deixe-o! A leviandade é da sua idade. Isso ha de passar.

Supponde mesmo que «isso passe», Paris é um cadinho encandescente em que a mocidade passa depressa. Os fortes sahem delle intactos e promptos para entrar de pé firme na vida séria. Os fracos deixam nessa officina, aquecida a todo o vapor, uma parte notavel da sua vitalidade e muitas vezes integralmente a honra.

A despeito dos seus musculos de aço, Rolando não era dos fortes. Em breve os seus desvios foram taes, que a Sra. Mazerolles teve de franzir o sobr'olho officialmente. Muito pesarosa, ella abrio-se com o intendente.

— Rolando não dorme em casa. Eu soube pela minha criada de quarto que elle entrou esta manhã tão ebrio que escandalisou toda a rua.

Lebrun encolheu os hombros:

— Anneta fez mal de contar-lhe isso. Foi um infeliz copo de mais. Não pareça saber nada. Eu hei de ralhar com o rapaz, e elle ha de misturar o seu vinho com agua... E agora, para que elle não acorde mais os criados e os vizinhos, batendo na porta, quando ficar até tarde com os seus camaradas é preciso dar-lhe uma chave do trico.

Mais tarde houve novas desordens e novas lamentações:

— Rolando está se individando...

— Rolando frequenta casas de jogo...

— Rolando tem uma amante.

Havia muito que Jacques sabia tudo isso. Mas, procurando conservar a ex-vendedora de refrescos na illusão que elle não partilhava, respondia, impondo-se uma mascara descuidosa e jovial:

— Individa-se? E depois? A França tambem tem dividas!... O que prova isso?... Sabem que a senhora é rica, que é generosa e é na senhora que confiam quando descontam o papel delle!...

— Alguem encontrou-o na escada de uma casa de jogo, no Palais Royal...

— Bem; mas quem não tem jogado?... Eu, que estou lhe fallando, já joguei no bivaque e no quartel. E depois, na sua casa tambem se joga depois do jantar, nos dias em que a senhora recebe...

— Foi visto hontem no Bosque de Bolonha, de carro, com uma mulher.

— Eu queria ver, respondeu o ex dragão, quem nunca teve uma amante!... Um cavalheiro tão elegante! A dama tem bom gosto e elle tambem, visto como, em vez de frequentar as modistas, que andam a pé, faz a côrte a uma pessoa que passeia de carro.

— Sim, mas elle gasta quantias loucas com ella.

— A senhora preferiria que fosse ella quem gastasse com elle?

O ex-brigadeiro relaxava a sua moral para consolar a sua patrôa. Esta não podia deixar de sorrir-se dessas desculpas, tiradas da logica dos acampamentos e da cavallaria pesada.

(Continúa)

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 214)

VIII

A ausencia de Aline

A tia Bitord não era peca nas suas apreciações.

— A menina não anda a correr pelas ruas, replicou Rosa, com azedume. E' livre nas suas acções, creio eu, e ninguem tem nada com isso. A menina sahio por alguns instantes, eis tudo quanto lhe posso dizer, e ha de voltar quando tiver vontade.

A tia Bitord sentou-se a um canto do salão, junto da janella.

A todo momento levantava a cortina e sondava a rua com o olhar, a ver se via Aline de longe.

Passou-se uma hora, sem que ella voltasse. Duas horas, tres horas. A Sra. Vanniéres almoçou só, admirada da ausencia de sua filha.

Yvonne já não parava, andava de um lado para outro, repetindo em voz baixa:

— Com certeza aconteceu alguma desgraça.

Rosa mesmo já não dissimulava a sua afflicção.

Era uma hora da tarde quando Thereza se apresentou no aposento da rua de Londres.

Mas quando soube que Aline estava ausente desde as oito horas da manhã, não pôde reprimir um grito de terror.

— Aqui ha uma desgraça, uma grande desgraça!

— Bem o sinto, tenho a certeza, replicou Yvonne, com um tom feroz, retendo as lagrimas. Mas o que se ha de fazer? Onde havemos de ir? A quem nos devemos dirigir? A menina não se demorava assim tanto tempo fóra de casa com um desconhecido. A estas horas ella bem deve saber que estamos todos afflictos: e se não volta, é porque lhe aconteceu alguma desgraça.

Foram chamar a Sra. Vanniéres.

A pobre senhora poz-se a gritar em altos brados. Via sua filha estrangulada, assassinada.

Ha creaturas que sentem uma imperiosa necessidade de dar uma expansão ruidosa á sua dôr; parece que d'ahi lhes resulta um allivio immediato.

A mãi de Aline era uma d'essas.

Fallava em mandar chamar a policia, o juiz de instrucção.

Depois debulhava-se em lagrimas, perdendo a razão; e a sua razão, as suas palavras e a sua vontade resumiam-se em violentos soluços.

— E pensar, exclamou a tia Bitord, batendo com o pé no chão, que esta rapariga — e apontou para Rosa que enxugava as lagrimas com o avental — e pensar que esta rapariga sabe de alguma cousa, que com uma palavra podia acalmar a nossa afflicção, e que não quer fallar!

Rosa, atacada nos seus ultimos entrincheiramentos, confessou então que, assim procedendo, apenas obedecia ás ordens da sua ama. A Sra. Vanniéres havia-lhe expressamente recommendado que se calasse, e ella devia obedecer.

De todas as mulheres que estavam reunidas no salão da casa da rua de Londres, Thereza foi a primeira a recuperar o sangue frio.

Verificada a desgraça, fizera-se muito pallida: uma contracção nervosa torturava-lhe o rosto, e nada mais. Agora estava calada. Scismava, com os olhos parados, concentrando as idéas como quem procurava resolver um problema, cuja solução não podia achar.

Pôz o chale nos hombros, sem dizer uma palavra, sahio do salão, depois, sempre calada, do aposento da rua de Londres.

A's tres horas uma campainhada veio despertar toda aquella gente, a quem uma anciedade horrivel torturava.

Era um empregado do telegrapho.

Trazia um telegramma.

Vinha datado de Toulon e assignado — Roberto de Laitres.

« Commandante Mormier não está Toulon — dizia o telegramma dirigido á Sra. Vanniéres, que o abrio com mão febril. Victima infame mystificação. Vele bem sobre Aline. Parto. Respeito e amizade. »

« Vele bem sobre Aline! » A tia Bitord repetio estas palavras, cahindo de joelhos e batendo no peito.

A Sra. Vanniéres decidio-se a communicar á policia. Mas a policia perdeu-se desde o primeiro momento no meio das contradicções flagrantes da pobre senhora.

Lançaram-se agentes em todos os sentidos, mas nenhum indicio colheram.

Só o Sr. de Laitres podia fornecer dados razoaveis, sérios, comprehensiveis, sobre os quaes era possivel estabelecer-se uma base real de operações.

A tia Bitord andava de casa para a rua de Londres, e da rua de Londres para casa, como uma douda. Contava a terrivel desgraça a seu filho e ao Dourado.

Alain conservava-se calado, cerrando os pulsos; o Dourado chorava.

Quanto a Martin Jalras, recebeu o golpe e cambaleou como um homem ébrio.

— O que havemos de fazer? repetiam todos aquelles desgraçados, desesperados.

Roberto chegou finalmente no dia seguinte.

O desapparecimento de Aline, despedaçando-lhe o coração, não o sorprehendeu. Durante aquellas interminaveis horas de caminho de ferro, que se succediam umas ás outras, vira desenrolar-se-lhe diante dos olhos todos os dramas e todas as catastrophes de que sua noiva podia ser victima. Porque não encontrando o commandante Mermier em Toulon, comprehendeu immediatamente que era sobre sua noiva que convergiam as attenções. Vendo o desespero de Yvonne, que se arrastava a seus pés, pedindo-lhe perdão, Roberto não teve coragem de lhe dirigir uma censura.

Roberto de Laitres era um homem forte, estoico, uma rocha, meigo para com os outros, severo para comsigo. Sob a catastrophe que acabava de o esmagar em plena felicidade, estava medonho de ver-se. Os olhos seccos não tinham lagrimas nem brilho. As feições correctas e juvenis pareciam n'aquelle momento as de um velho. Por vezes cruzava os braços e pensava em esmagar a cabeça de encontro a uma parede!

Não, tinha, porém, direito de o fazer. Não devia desertar. Para a Sra. Vanniéres, só teve uma palavra, contendo um mundo de censuras.

— Oh! minha senhora! disse elle, a senhora, sua mãi, como a deixou sahir só?

Mas a Sra. Vanniéres perdia-se em explicações interminaveis. Não se devia ella lastimar por ter uma filha assim, que só se guiava pela sua cabeça e pela sua vontade? Não o sabia o Sr. de Laitres mais do que ninguem? Por pouco que o não tornou responsavel pela desgraça que acabava de a ferir na pessoa de sua filha.

Que necessidade tinha ella de entrar em luta com um assassino tão terrivel?! Que teima era essa, visto que se tinha chegado a uma certeza, em não querer entregar toda a questão e todas as pesquizas nas mãos da policia?

Roberto deixou-a; tinha mais que fazer do que ouvir aquellas lamurias. O que era preciso era agir. Era revolver Paris de uma ponta a outra, com o auxilio da policia, com os seus homens, sobre cuja dedicação podia contar da maneira mais absoluta.

Primeiro que tudo dirigio-se á prefeitura de policia.

O Sr. Maugé não regatearia d'esta vez o seu concurso.

Ia a entrar na grande escadaria da prefeitura de policia, quando um homem, se lhe lançou aos pés.

Era o tio Berard.

O velho estava tão acabrunhado como Roberto.

Entretanto este reconheceu-o immediatamente.

— Ah! senhor, disse elle, estou outra vez em um inferno. Enganou-nos, a minha Thereza. Trahio-nos. Abandonou-me de todo. Partio hontem. Não a tornei a ver. Foi á procura d'aquelle monstro. Nada importou, nem as suas traições, nem os seus crimes. O seu infame amor é mais forte do que tudo. Não póde passar sem elle, foi para a sua companhia!

IX

Uma boa brincadeira

Abandonamos Aline, no momento em que, na companhia do Dr. Chapmer, entrava na carruagem para ir reunir-se a Roberto de Laitres, ferido em um duello e transportado para uma das chacaras do bosque de Boulogne.

Roberto n'aquelle momento ia no expresso, caminho de Marselha.

O individuo que mentia tão descaradamente a Aline, pertencia realmente á Faculdade. Apenas occultava o seu verdadeiro nome. Não se chamava o Dr. Chapmer; era simplesmente o cirurgião Monlieu.

Paloque era bastante sagaz; para conseguir fazer representar aquelle papel ignobil ao cirurgião, havia actuado sobre a grande alavanca por meio da qual se deviam facilmente deslocar as ultimas resistencias de Monlieu. Havia appellado para a vingança e posto Miette em acção.

Dissera ao jantar, quando os copos de muscatel expandiam o sorriso e os olhos da moça, dissera, com aquelle tom trivial de bom rapaz que lhe ia tão bem, e que ella achava tão agradavel:

— Estão muito bem aqui, muito bem, realmente. Teria muito máo gosto se não admirasse a sua morada. Mas ha cousa melhor. Queria vêl-os passar um anno ou dous, á beira mar, em um paiz hospitaleiro, na Inglaterra, por exemplo. Vejo-os em um pequeno chalet de tijolos vermelhos, rodeados de carneiros, de gallos e de gallinhas. Havia de ficar adoravel a senhora, transformada em pastora, em lavradora, guiando um fogoso poney, em um carrinho inglez.

Miette ficou douda com esta idéa. Quanto a Monlieu, Paloque atirava-lhe um golpe certeiro.

O cirurgião, por muitas vezes lhe dissera que lhe faria bem deixar a França, pelo menos durante um certo tempo. O tempo necessario para se fazer esquecer. Uma cousa, porém, o detinha, o dinheiro.

A installação da rua Lepic havia-lhe custado muito caro, como todas as installações em Paris.

Uma nova casa no estrangeiro ia desfalcar a somma de Paloque e diminuir o rendimento mensal, que Monlieu tinha feito com aquelle capital.

E então Paloque, como homem que sondava tudo isto, interveio pondo o dedo na ferida, e disse a Miette:

— O que lhe lhes falta para terem um lindo chaletzinho na costa ingleza? Mil ou mil e duzentas libras. E mais os gastos, os moveis, as bugigangas e os carneiros. Pois bem! o amigo Bernardo tem á sua disposição cincoenta mil balas. E' só deixar a mão para as apanhar. Sim, cincoenta mil francos, e estão aqui!

Dizendo estas palavras, o bandido bateu com a mão no peito. E, para maior convicção, tirou do bolso e abrio uma carteira, deixando ver um maço, respeitavel pela grossura, de notas do banco de França.

(Continua)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias 42.

MUTILADO

ILEGIVEL